

Projeto Pedagógico de Curso 2017

Licenciatura em Música – Unespar *campus* de Curitiba II

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	Licenciatura em Música	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2003	
CAMPUS	Curitiba II	
CENTRO DE ÁREA	Centro de Música e Musicoterapia	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 3.900	Em horas/relógio: 3.250
HABILITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE		
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	<input type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas: Número de vagas: 30 Número de vagas: Número de vagas:

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Criação e autorização:

Processo nº 1293/Parecer nº 751/02 (mudança de nomenclatura e alteração curricular do Curso de Educação Artística – Habilitação em música)

Decreto Estadual nº 1725/03, de 13 de agosto de 2003

Reconhecimento:

Curso reconhecido pelo Parecer nº 674/07 em 9 de novembro de 2007, sob o processo nº 1754/07 – Protocolo nº 9.212.218-2.

Adequação do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Música:

Parecer nº 131/2010 do Conselho Estadual de Educação.

Decreto Estadual nº 6833, de 22 de abril de 2010.

Renovação do reconhecimento:

Parecer CEE nº 18/2013

Decreto Estadual nº 8321, de 27 de maio de 2013

Parecer CEE nº 152/2016

Decreto Estadual nº 6281, de 2 de março de 2017

Diretrizes curriculares:

Lei Nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Parecer CNE/CES nº 067/2003-195/2003 e Resolução nº 002/2004, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Música.

Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que institui

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada

Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações

Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras

como obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;

Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;

Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA

O presente documento apresenta o novo projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II da UNESPAR, que resultou da reformulação do curso no contexto do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, conduzido desde 2015 pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

As discussões que resultaram neste projeto são anteriores ao programa, tendo iniciado logo após a penúltima renovação do reconhecimento do curso, ocorrida em 2013.

Em 2015 a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deu início a um amplo programa de reestruturação dos cursos de graduação da universidade, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior e melhorar a sua qualidade, buscando também compatibilizar as propostas dos cursos afins nos diferentes campi, no sentido de formar a identidade da universidade, de acordo com o seu Projeto Político Institucional (PPI).

O curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II participou ativamente das atividades propostas pela PROGRAD, discutindo com frequência a respeito de uma reformulação no projeto pedagógico do curso para torná-lo mais atual, melhor adequado ao perfil desejado do egresso, e que ao mesmo tempo motive o ingressante, com políticas e estratégias definidas de acesso e permanência. Além disso, buscamos traduzir neste documento reflexões sobre concepções fundamentais – universidade, educação, conhecimento, arte, entre outros – e, principalmente, a compatibilização entre os projetos de cursos afins (no nosso caso, a área de música como um todo, assim como a aproximação com outras licenciaturas), de acordo com o PPI da universidade.

Acreditamos que este novo projeto trará melhorias significativas tanto para a qualidade do ensino quanto para as condições de trabalho dos professores. Merece destaque, nesse contexto, a aproximação dos cursos de música da UNESPAR, com a compatibilização dos currículos dos dois cursos de Licenciatura em Música (dos Campi de Curitiba I e Curitiba II) e o estabelecimento de um rol de disciplinas comuns a todos os cursos, especialmente nas áreas de formação básica específica em música.

As principais mudanças em relação ao currículo anterior são:

- implantação do regime de oferta semestral de disciplinas;
- reorganização da matriz curricular de maneira a privilegiar a formação básica específica nos dois primeiros anos do curso;
- aproximação com o currículo do curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba I, e compatibilização das ementas das disciplinas comuns aos cursos da área de música da UNESPAR;
- criação do conceito de “ênfase”, em que o estudante escolhe, entre três opções, um perfil adequado às suas aspirações, e o realiza por meio de disciplinas optativas no terceiro e no quarto ano;
- aumento da carga horária para 3.200 horas (hora-relógio) de acordo com a Resolução CNE 02/2015;
- reorganização das disciplinas de instrumento musical;

- distribuição da carga horária de estágio supervisionado em cinco semestres e reorganização das disciplinas de metodologia do ensino da música;
- duplicação da carga horária das disciplinas de história da música;
- inclusão de conteúdos referentes a história da cultura africana e afro-brasileira, relações étnico-raciais, questões de gênero, direitos humanos e meio ambiente, atendendo a legislação específica;
- implantação de um Trabalho de Conclusão de Curso;
- criação de uma disciplina de projeto interdisciplinar no quarto ano, como um espaço para integração entre os saberes e aquisição de experiências práticas;
- criação do conceito de “tutoria”, por meio do qual, cada professor do colegiado fica responsável por um certo número de alunos e os orienta nas questões acadêmicas e correlatas.

CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

De acordo com o seu Projeto Político Institucional, a UNESPAR tem como missão a produção e difusão do conhecimento científico, cultural e artístico, da tecnologia e inovação nas diferentes áreas do saber para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional. No sentido de contribuir com essa missão, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II procura tornar acessíveis aos estudantes saberes pertinentes à produção de conhecimento socialmente significativo.

Considerando, ainda, a visão institucional que consta no mesmo PPI, (“Ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável”), o curso foi repensado e reestruturado para se adequar a estes princípios, adotando a concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.

Alinhando-se ao potencial significativo que a UNESPAR tem no processo de formação de professores no âmbito do Estado do Paraná, o curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba II dedica-se à formação inicial de docentes capazes de contribuir para a efetivação de um amplo acesso ao ensino da música, considerando aspectos como a diversidade, a sustentabilidade e questões político-formativas referentes ao mundo do trabalho. Para tanto procura contemplar a formação humana em seus fundamentos, aliada a uma consistente formação específica na área da música e um amplo conhecimento das concepções e metodologias da pedagogia contemporânea.

O curso também contribui para os avanços teórico-práticos do campo da educação musical por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparando profissionais competentes e comprometidos com o ensino da música, com a produção e difusão do conhecimento, não perdendo de vista a relevância deste para a sociedade.

Desde quando era uma instituição estadual de ensino superior (IEES) isolada, a Faculdade de Artes do Paraná teve destaque como instituição de ensino, produção e divulgação de conhecimentos e iniciativas no campo artístico e cultural. Ao implantar o curso de Licenciatura em Música, a FAP buscou atender às demandas do novo momento histórico propiciado pelo novo status que a área de Artes ganhou na educação básica (em especial com a promulgação da Lei nº 11.769 em 2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música na escola regular), qualificando professores de música, capazes de atender as necessidades das escolas e dos alunos aos diferentes aspectos desta atividade humana.

A matriz curricular deste curso de licenciatura foi desenvolvida para oferecer ao estudante o suporte necessário para uma inserção profissional consciente, preparando-o tanto para o ingresso como professor graduado no âmbito da educação (pública ou particular) quanto na área da produção e pesquisa musical.

O fato de ter proximidade com o curso de Bacharelado em Música Popular, aliado ao ecletismo dos seus estudantes, que vêm das mais diferentes formações e estilos musicais, confere ao curso uma variedade que enriquece sobremaneira a formação dos futuros professores, por meio da convivência entre o erudito e o popular, entre o antigo e o moderno. Também o contato com as tecnologias de produção musical tem sido avaliado como um aspecto positivo na atuação de seus egressos.

Além disso, sendo Curitiba um polo artístico cultural em plena expansão, que contempla o ensino da música em diferentes níveis e que promove festivais de música, encontros de instrumentistas, oficinas de música e demais eventos culturais, a inserção do curso neste contexto propicia o surgimento de novas vocações entre a população jovem, resultante da ação do ensino da música de maneira criativa e crítica.

Por estar em constante e dinâmico desenvolvimento, o colegiado do curso continua a discutir maneiras de incrementar a qualidade do curso e adequá-lo cada vez mais ao perfil do profissional demandado pela sociedade, com atenção especial às questões formativas regionais. Entre as ideias que aparecem de maneira evidente neste novo Projeto Pedagógico de Curso, estão a adoção de um currículo ainda mais flexível em sua concepção, com uma quantidade maior de disciplinas optativas, projetos de ensino e espaços alternativos de aprendizagem, que garantirão ao aluno a possibilidade de traçar seu caminho acadêmico com mais independência, considerando aspectos vocacionais. Estes princípios foram discutidos nos últimos dois anos, no contexto do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR, promovido pela PROGRAD, e norteiam uma reformulação profunda em que se buscou também uma aproximação e compatibilização com os currículos dos cursos afins, a saber, os cursos da área de música.

O curso de Licenciatura em Música é um curso de graduação, oferecido aos egressos do ensino médio, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais. A normatização e organização são dadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música (Resolução CNE/CES nº 02/2004) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº02/2015).

A flexibilidade e a diversidade caracterizam a sua concepção, respeitando o aluno quanto às suas condições individuais – sociais, econômicas e culturais – e ampliando as suas opções de atividades acadêmicas tanto quanto o horizonte dos seus conhecimentos, na direção de seu perfil profissional. Compreende o ensino profissional voltado à formação do professor de música, enfatizando a capacidade teórico-prática na área específica.

Conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de música, o curso de graduação em música tem por finalidades:

- estimular a criação artística, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e crítico, em cooperação com a comunidade.

- incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte.
- estimular a busca de aperfeiçoamento cultural e profissional, para prestar serviços especializados à comunidade e contribuir com o desenvolvimento cultural da sociedade.
- promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico que constituem patrimônio da humanidade e os gerados no decorrer do curso.
- formar graduados na área de conhecimento musical, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.

No sentido de promover a cidadania por meio da atuação crítica de seus egressos no mundo do trabalho, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II considera como uma de suas bases a formação humana do estudante. Tal fundamento justifica a presença de disciplinas de cunho humanístico e reflexivo na estrutura curricular, uma vez que o ambiente acadêmico, para além de locus da formação profissional, é sempre um rico espaço de enriquecimento humano. Somente um ser humano crítico, consciente do seu constante processo formativo, desenvolve capacidade para perceber as demandas sociais.

Uma dessas demandas, no que se refere ao ensino da música, que tem como base a preocupação com a promoção de uma educação musical mais democrática, é a questão da acessibilidade em sua mais ampla acepção. A escola brasileira ainda caminha timidamente em direção a um ensino universal e sistemático da música. Difundir o acesso é, indiscutivelmente, responsabilidade das políticas públicas e das universidades. Essas têm o importante papel de primar para que ele aconteça de forma democrática e, neste sentido, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II procura enfatizar a educação básica pública como campo privilegiado para a contribuição da educação musical na promoção da cidadania, nas suas etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades (educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola e educação à distância), além de considerar outras possibilidades importantes tais como organizações não-governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros espaços e demandas de ensino trazidas pelas características regionais. Nossa região é bastante diversa em termos de presença de elementos históricos e culturais advindos dos processos migratórios europeus, somados à cultura nativa. Essa diversidade, entendemos, se impõe como demanda profissional para os cursos de formação, assim como se expressa nas características do nosso corpo discente. Razões pelas quais se coloca a necessidade de um curso com currículo mais flexível (ênfases), assim como de uma proposta formativa em que a teoria e a prática estejam associadas a fim de permitir a compreensão do nexo existente entre música, cultura e sociedade.

Capaz de lançar um olhar crítico sobre a sociedade, o egresso do curso de Licenciatura em Música deverá, ainda, perceber e atuar na imensa variedade de manifestações musicais a riqueza da diversidade humana. Dos cânones europeus à música produzida pelos próprios alunos, passando por temas tradicionais dos povos do mundo ou pela música regional brasileira e pela música popular urbana, o curso busca desenvolver processos educativos abrangentes, oferecendo conteúdos para que o trabalho do futuro docente seja pautado no respeito à diversidade cultural.

Além de dar suporte para a formação crítica e para abordagens pedagógicas que contemplem a diversidade das manifestações musicais, no que se refere à estruturação curricular do curso de Licenciatura em Música, torna-se imprescindível uma especial e constante atenção do corpo docente

sobre o papel das disciplinas do currículo no mundo do trabalho em que o egresso estará inserido. Considera-se que a qualidade de ensino na universidade é um princípio que está estreitamente ligado às necessidades reais do cotidiano do futuro professor, que envolvem o domínio do fazer técnico-pedagógico e a gestão de processos educativos na escola. Neste sentido, o curso deve constantemente se renovar para se adequar às demandas sobre o perfil profissional.

Considerando os princípios acima expostos, o curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba II da UNESPAR tem por objetivos:

- formar professores de música habilitados para atuar na educação básica e em outros espaços de aprendizado tais como organizações não-governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros;
- promover a democratização do acesso à música e ao ensino da música por meio da atuação de seus egressos no mundo do trabalho;
- fortalecer aspectos da formação humana, considerando o ser humano em seu processo de formação integral e continuada e o espaço acadêmico em sua especial vocação para o enriquecimento cultural;
- oferecer ao estudante uma estruturação curricular em constante atualização no contato com as demandas sociais/regionais, capacitando-o para atuar criticamente em campos instituídos e emergentes;
- oferecer ao estudante a possibilidade de percorrer caminhos particulares de acordo com suas aspirações, por meio de uma estrutura curricular flexível, que conta com extenso rol de disciplinas optativas, permitindo as ênfases de formação;
- incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da arte;
- promover a divulgação do conhecimento científico, artístico e técnico por meio de ações de extensão em interação com a comunidade.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Pautado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em música e pela legislação referente à formação inicial de professores, o curso estabelece condições para sua efetiva conclusão em oito períodos em regime semestral, devendo ser concluído em no mínimo quatro e no máximo oito anos.

Sua organização curricular está estruturada em quatro grandes grupos de componentes curriculares:

- Disciplinas (obrigatórias, optativas e especiais)
- Estágio Supervisionado
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Atividades Complementares

As disciplinas são o espaço majoritário para aquisição de conhecimentos e competências necessárias ao professor de música, tanto nas áreas de formação geral como nas áreas específicas,

bem como nos estudos de aprofundamento de escolha do estudante.

O estágio supervisionado é direcionado aos desempenhos profissionais esperados, praticados em situações reais da futura vida profissional, de acordo com os conhecimentos teórico-práticos gradualmente adquiridos pelo aluno. Está implementado como componente curricular independente, articulado com disciplinas da matriz curricular.

O trabalho de conclusão de curso tem por objetivo viabilizar que o professor em formação desenvolva uma pesquisa de maneira independente, com tema ligado à música, a fim de compreender as etapas de desenvolvimento de uma pesquisa acadêmica. A pesquisa será realizada sob orientação de um dos professores do corpo docente do curso, culminando com a divulgação dos resultados ao final do processo.

As atividades complementares são componentes curriculares que propiciam o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, por meio da participação do aluno em diversos projetos de extensão da UNESPAR; assim como na participação ativa em projetos institucionais de pesquisa (PIBIC e PIC), de iniciação à docência (PIBID), também incluindo estudos e atividades independentes, especialmente nas relações com as oportunidades de atuação profissional e com as mais diferentes expressões culturais e artísticas. Enfim, nossa proposta curricular está organizada para que estudantes e professores estejam envolvidos permanentemente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão e trabalhem na perspectiva de articulação entre teorias fundamentais e práticas conscientes visando a construção e socialização do conhecimento produzido.

O modelo de matriz curricular contempla o conceito de “ênfase”, por meio do qual o aluno tem liberdade para definir um perfil de formação mais específico, além das competências necessárias ao exercício da docência em música. Na segunda metade do curso o estudante poderá escolher a ênfase que adotará em seu currículo, e que orientará a escolha de suas disciplinas optativas.

São três as ênfases de formação:

- 1) Musicalização: compreende as atividades relacionadas ao ensino coletivo de música para o público leigo em diversas faixas etárias;
- 2) Instrumento/canto: compreende as atividades relacionadas ao ensino de instrumento ou canto; e
- 3) Criação e tecnologia: compreende as atividades relacionadas a processos criativos e ao uso e desenvolvimento de tecnologias aplicadas à educação musical.

O estudante que preferir cursar disciplinas optativas de várias ênfases, sem cumprir o número mínimo de disciplinas específicas, poderá fazê-lo, resultando em uma formação eclética.

Considerando as disposições da legislação, o presente projeto de curso toma, na distribuição da carga horária, a soma dos incisos I e III do parágrafo primeiro do artigo 13 da Resolução CNE/CP 02/2015 (2.600 horas) como sendo o total em disciplinas obrigatórias e optativas, excluídas daí as horas em disciplinas vinculadas ao estágio supervisionado, e incluído o TCC. Entende-se que as 400 horas de prática como componente curricular não devem incluir o estágio supervisionado, mas, sim, devem estar computadas na carga horária das disciplinas que envolvam algum tipo de prática desta natureza, que proporcione ao estudante experiências relevantes relacionadas à docência (seminários, prática de ensino, observação, saídas a campo, entre outras). Seguindo o Parecer CNE/CES nº 15/2005, a carga horária em atividades práticas nas disciplinas do eixo Educação é contabilizada integralmente como prática como componente curricular; em outras disciplinas de natureza prática da área específica de música foi computada uma fração da carga horária prática da disciplina, correspondente a atividades realizadas pelos estudantes que estejam relacionadas com a transmissão e o compartilhamento dos

conhecimentos adquiridos. A efetiva realização da prática como componente curricular deve estar descrita nos planos de ensino das disciplinas que a contemplam.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Na educação Brasileira a avaliação escolar é assegurada em lei. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/1996) sustenta não só a necessidade da avaliação escolar, como também enfatiza que ela seja “contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais” (Art. 24).

Historicamente, a avaliação escolar tem se constituído sob dois polos distintos de entendimento: o primeiro deles, derivado de propostas tradicionais de ensino, que colocam a avaliação que se faz no interior das disciplinas como produto do final do trabalho dos estudantes. Essa perspectiva, por razões históricas (convenções institucionais) e metodológicas (reprodução de instrumentos), tem sido difundida ao longo de décadas e tem dado para a avaliação escolar um caráter meramente classificatório, quantitativo do trabalho dos estudantes¹.

No outro polo dessa discussão estão as perspectivas de avaliação mais reflexivas, derivadas da compreensão da Arte enquanto expressão individual. Aqui a avaliação escolar é proposta como diagnóstico do processo que suprime os resultados dos trabalhos de professores e alunos, em função do processo ou do percurso de cada indivíduo, sem preocupação portanto com os resultados do processo de ensino-aprendizagem.

Para Isabel Marques e Fábio Brasil (2016, p. 02) “o ‘sentir’ como único instrumento de avaliação esvazia os trabalhos, desnobre os artistas, joga a arte no rol das sensações e emoções indeterminadas e indecifráveis”². A partir daí estamos buscando construir o entendimento de que sensibilidade, a intuição e as emoções são fundamentais para o desenvolvimento sensível/cognitivo do fazer artístico em sala de aula. Entretanto, é preciso reconhecer que a aquisição de conhecimentos, via escola, se dá pela construção de conhecimento que pode estar submetido aos instrumentos diagnósticos, sempre no sentido do redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem.

Considerando, conforme Pilotto & Alves (2016, p 761), que “na livre expressão, o crédito fica por conta apenas do processo, ignorando-se completamente a produção artística, o conhecimento apropriado pelos estudantes, entre outros aspectos”³, queremos destacar que a avaliação escolar em arte necessita do diagnóstico acerca dos conhecimentos da linguagem artística. No nosso caso, o ensino de Música precisa estar atento ao espaço escolar, transformando-se num fórum de produção e discussão do saber-fazer artístico de qualidade.

Com Eisner (1995), refletimos que a avaliação no ensino da Arte promove a valorização de seus percursos e práticas e por isso, deve estar vinculada ao contexto sociocultural dos estudantes. Para o autor, a aprendizagem só acontece quando o estudante é capaz de perceber as articulações entre o que é ensinado, o que é avaliado, e o que é vivido por ele.

Neste Projeto Pedagógico de Curso estamos nos comprometendo com uma proposta de avaliação que seja parte do processo educativo. E que neste processo a Arte que é produzida pelos alunos e professores é colocada sob reflexão, discussão e enfim é projetada sempre no sentido de que a produção, nos palcos ou na escola é orientada pelo contexto que a produz.

Enfim, temos entendido e buscado a avaliação de/em nossos componentes curriculares, como um retorno, um *feedback* da proposta educativa que tem colocado a Arte como saber obrigatório no ensino escolar. Neste âmbito, percebemos que cabe submeter o que se ensina e o que se aprende ao

diagnóstico coerente, dinâmico que busca perceber o aprendizado em suas dimensões técnicas e sensíveis e, ao mesmo tempo dialoga com o ensino, na mediação possível do professor que utiliza instrumentos de avaliação adequados a nossa perspectiva de ensino. Baseamo-nos na proposta de avaliação diagnóstica discutida por Luckesi (1999), em que se busca superar o caráter classificatório e autoritário predominante nas escolas (em todos os níveis), passando à propostas de avaliação que compreendam a necessidade do diagnóstico da aprendizagem por meio de instrumentos coerentes capazes de identificar e ajustar o percurso do processo de ensino-aprendizagem e, ao mesmo tempo promover a autoavaliação que permite compreender seu papel de sujeito no processo de ensino-aprendizagem.

Os instrumentos de avaliação orientados pelo curso, preveem a produção de trabalhos acadêmicos, textos, apresentação de trabalhos escritos, trabalhos de pesquisa, provas, organização e apresentação de seminários, relatórios, projetos de ensino, debates, pesquisa bibliográfica. Além desses, as disciplinas de caráter técnico preferencialmente avaliam o aproveitamento escolar dos alunos por meio de atividades práticas, pertinentes aos conteúdos ministrados. Os instrumentos e critérios de avaliação empregados nos diferentes componentes curriculares do curso acompanham esse entendimento e estarão descritos nos respectivos planos de ensino.

A fim de atender as exigências dos sistemas de registro de notas escolares, as atividades avaliativas desenvolvidas nas disciplinas do curso geram notas numéricas (sistema convencional de avaliação) obtidas por média simples e creditadas bimestralmente. Essas notas são de 0,0 a 10,0, para cada um dos dois bimestres. O aproveitamento final do aluno é calculado pela média aritmética das duas notas bimestrais, conforme orientação da UNESPAR.

Referências:

EISNER, E.W. **Educar la visión artística**. Buenos Aires: Paidós, 1995.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARQUES, Isabel; Fábio BRASIL. **Arte se avalia?** In: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Midia/Arte-se-avalia-/12/9975>, acessado em 03/03/2016, p. 2.

PILLOTTO, Silvia S.D. ; ALVES, Maria Palmira C. (org.). Políticas de avaliação na educação básica e seus desdobramentos na disciplina de Arte In: **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, p. 757-774, v. 11, n. 3, set./dez. 2016, p. 761.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O profissional formado no curso de Licenciatura em Música da UNESPAR – Campus de Curitiba II está apto a atuar como professor de música nos diversos níveis da educação básica pública e privada, e modalidades de ensino, além de espaços como escolas de música, projetos e movimentos sociais, organizações não-governamentais, entre outros, promovendo o exercício do pensamento crítico e da sensibilidade artística.

Em sua atuação, este profissional deverá:

- estimular a percepção estética, a produção artística e a apreciação da música;
- promover o conhecimento, a preservação e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade;
- comprometer-se com a causa da educação, fazendo da arte musical um meio de desenvolvimento do

pensamento crítico e reflexivo;

- promover no âmbito da educação, o ensino e a pesquisa;

- ser autor de um processo educativo que privilegie a responsabilidade, o comprometimento e a solidariedade social.

A formação desse profissional pressupõe a inter-relação entre habilitação, formação profissional e área de conhecimento, valendo-se da natural relação que há entre a prática musical e o ensino de música.

Considerando a realidade de atuação do profissional egresso e a expectativa com relação ao seu perfil, o curso está estruturado de maneira a viabilizar a aquisição de conhecimentos e habilidades, que estão organizados a partir de três eixos de formação do licenciando, que se desenvolvem progressivamente ao longo do curso:

1) eixo de formação humanística;

2) eixo de formação musical;

3) eixo de formação pedagógica.

Estes eixos são contemplados por quatro núcleos de disciplinas, não exatamente coincidentes, tampouco isolados, em seus conteúdos, como se verá na seção seguinte, que aborda a estrutura curricular. Para o momento, apresentam-se os conhecimentos e habilidades esperados para o egresso do curso, organizados segundo os eixos de formação.

O curso possibilita ao profissional egresso, a partir de sua formação humanística:

- conhecer a história do pensamento ocidental e seus principais filósofos, bem como a história das artes, da literatura e do pensamento estético na tradição ocidental;

- conhecer os fundamentos da sociologia, especialmente no que toca à música e à sua relação com a cultura e a sociedade;

- conhecer os princípios da antropologia e da etnomusicologia, assim como os fundamentos da estética da música na tradição ocidental e no pensamento contemporâneo;

- conhecer a dialética entre o erudito e o popular na música, bem como a relação da música com os meios de comunicação de massa;

- ter domínio da escrita acadêmica, conhecendo os métodos e procedimentos da pesquisa científica em música e educação musical, sendo capaz de realizar um projeto e uma pesquisa de forma independente.

Por meio de sua formação musical, o egresso deve ser capaz de:

- conhecer a teoria da música ocidental nos seus aspectos de escrita e estruturação, assim como os princípios da fraseologia musical;

- conhecer a linguagem harmônica tonal e a formal clássica, bem como outras linguagens e elementos estruturantes da música contemporânea;

- conhecer a história da música da tradição ocidental e de culturas não-ocidentais, bem como as matrizes africana e indígena da música brasileira;
- ler melodias e cifras ao teclado e outros instrumentos, e ainda solfejar com a afinação correta;
- reconhecer auditivamente intervalos, escalas, modos e acordes;
- transcrever melodias e ritmos, tendo noções de composição e de como elaborar arranjos vocais e instrumentais;
- conhecer os fundamentos da acústica musical, bem como os princípios teóricos e métodos da gravação de áudio e da edição digital de partituras;
- adquirir experiências de prática de conjunto;
- utilizar instrumento harmônico, melódico e de percussão, bem como a voz, como recursos para transmitir ideias musicais a um grupo
- conhecer um repertório significativo de exemplos musicais dentro de uma concepção abrangente de cultura musical.

O curso também deve possibilitar ao egresso, por meio da sua formação pedagógica:

- conhecer os fundamentos teóricos e práticos da educação, bem como a legislação pertinente;
- conhecer e experimentar métodos de ensino, buscando a articulação de processos pedagógicos da música em diferentes espaços (educação básica, espaços não-formais entre outros);
- desenvolver a consciência crítica sobre o compromisso social da educação;
- conhecer as aplicações da tecnologia digital à educação musical;
- propor seu modo próprio de teorizar e praticar a docência, atendendo ao contexto social em que está inserido;
- adquirir técnicas para desenvolver e reconhecer a importância do trabalho em equipe.

Por fim, espera-se que o profissional formado acompanhe o dinamismo da vida social, para desenvolver na escola democrática estratégias que contribuam para formar sujeitos ativos, comprometidos com a construção e transformação da realidade social. E que para acompanhar esse dinamismo, esteja sempre atento à formação continuada e sua constante atualização.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS

Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
1. Disciplinas de Formação GERAL	EEM201	Pedagogias em Educação Musical I	68
	EEM301	Pedagogias em Educação Musical II	34

EEM302	Ensino de Música na Educação Básica I	34	
EEM501	Ensino de Música na Educação Básica II	34	
EEM501	Ensino de Música na Educação Básica III	34	
EES401	Estágio Supervisionado I	34	
EES501	Estágio Supervisionado II	34	
EES601	Estágio Supervisionado III	34	
EES701	Estágio Supervisionado IV	34	
EES801	Estágio Supervisionado V	34	
EPE201	Psicologia da Educação	68	
EPE301	Didática	68	
EPE401	Política Educacional Brasileira	68	
EPE402	LIBRAS	34	
HFI301	Filosofia	68	
HHI201	História da Música I	34	
HHI301	História da Música II	34	
HHI401	História da Música III	34	
HHI501	História da Música IV	34	
HHI601	História da Música V	34	
HHI701	História da Música VI	34	
HHI602	Música no Brasil I	34	
HHI702	Música no Brasil II	34	
HHI802	Música no Brasil III	34	
HPE201	Metodologia de Pesquisa	34	
HPE501	Pesquisa em Música I	34	
HPE601	Pesquisa em Música II	34	
HSO401	Cultura e Sociedade I	34	
HSO702	Matrizes Culturais do Brasil	34	
HSO801	Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades	34	
MCA101	Técnica Vocal	34	
MCA301	Canto Coral I	34	
MCA401	Canto Coral II	34	
MIN101	Iniciação à Percussão	34	
MIN102	Iniciação ao Violão	34	
MIN201	Teclado Funcional	34	
MIN401	Prática de Conjunto I	34	
MIN501	Prática de Conjunto II	34	
MIN601	Prática de Conjunto III	34	
MPR101	Percepção Musical I	34	
MPR102	Rítmica I	34	
MPR201	Percepção Musical II	34	
MPR202	Rítmica II	34	
MPR203	Solfejo I	34	
MPR301	Percepção Musical III	34	
MRE501	Fundamentos Técnicos de Regência	34	
MTE101	Escrita Musical	34	
MTE201	Teoria da Música	68	
MTE301	Prática de Acompanhamento Harmônico	34	
MTE401	Harmonia I	34	
MTE501	Harmonia II	34	
Subtotal (em horas-aula de 50 minutos)		1.938	
Subtotal (em horas-relógio)		1.615	
2.Disciplinas de formação	EEM101	Prática Pedagógico-musical	34
	ETE101	Tecnologias na Educação Musical I	34

DIFERENCIADA	HFI501	Estética da Música	68	
	HFI601	Semiótica	34	
	HFI701	Semiótica da Música	34	
	HHI101	História das Artes	68	
	HPE101	Redação Acadêmica	34	
	HSO701	Etnomusicologia I	34	
	MAP101	Apreciação Musical I	17	
	MAP201	Apreciação Musical II	17	
	MAP301	Apreciação Musical III	17	
	MAP401	Apreciação Musical IV	17	
	MCR401	Organologia	34	
	MCR501	Iniciação à Composição Musical	34	
	MCR601	Arranjo Musical I	34	
	MRE601	Laboratório de Regência	34	
	MTC101	Acústica Musical	34	
	MTC301	Áudio e MIDI I	34	
	MTC401	Audio e MIDI II	34	
	MTE502	Análise Musical I	34	
	MTE602	Análise Musical II	34	
	PRI701	Projeto Interdisciplinar I	34	
	PRI801	Projeto Interdisciplinar II	34	
	Subtotal (em horas-aula de 50 minutos)			748
	Subtotal (em horas-relógio)			623
	3. Disciplinas Optativas	MTC031	Acústica de instrumentos e salas	34
		MCR041	Arranjo Musical II	34
		MCR042	Arranjo Musical III	34
EEM011		Audição Musical Ativa	34	
MCA021		Canto Coral III	34	
MCA022		Canto Coral IV	34	
MIN911		Canto I	34	
MIN912		Canto II	34	
MIN913		Canto III	34	
MIN914		Canto IV	34	
MIN915		Canto V	34	
MIN916		Canto VI	34	
MTC041		Cognição Musical	34	
MCR031		Composição de Canções	34	
EEM012		Construção de Instrumentos	34	
MCR032		Contraponto I	34	
MCR033		Contraponto II	34	
MCR034		Criação em Trilha Sonora I	34	
MCR035		Criação em Trilha Sonora II	34	
MCR036		Criação musical para mídias	34	
MCR037		Criação musical para produção cênica	34	
HSO01		Cultura e Sociedade II	34	
HSO051		Cultura indígena	34	
HSO052		Cultura latino-americana	34	
EPE011		Dificuldades na aprendizagem	34	
EEM013		Ensino da Música em Espaços Não-formais	34	
HFI051		Estética	68	
HSO041		Etnomusicologia II	34	
ENA052		Expressão Corporal	34	
MIN921		Flauta Doce I	34	

	MIN922	Flauta Doce II	34
	MIN923	Flauta Doce III	34
	MIN924	Flauta Doce IV	34
	MIN925	Flauta Doce V	34
	MIN926	Flauta Doce VI	34
	EPE012	Fundamentos da Educação Especial	34
	MTE041	Harmonia III	34
	MTE042	Harmonia na música popular I	34
	MTE043	Harmonia na música popular II	34
	EEM014	História da Educação Musical no Brasil	34
	MCR043	Instrumentação	34
	MTC032	Introdução à Computação Musical	34
	EEM015	Material Didático e Repertório	34
	EEM016	Música em Modalidades do Ensino Regular	34
	EEM017	Oficina de música	34
	MCA023	Pedagogia do Canto	34
	EIN022	Pedagogia do Instrumento	34
	MPR041	Percepção musical IV	34
	MIN931	Piano I	34
	MIN932	Piano II	34
	MIN933	Piano III	34
	MIN934	Piano IV	34
	MIN935	Piano V	34
	MIN936	Piano VI	34
	HNA051	Políticas Culturais I	34
	HNA052	Políticas Culturais II	34
	MCR038	Produção de áudio para audiovisual	34
	MCR039	Produção fonográfica	34
	MTC033	Psicoacústica e sonologia	34
	MRE022	Regência de bandas e fanfarras	34
	MRE021	Regência de coro	34
	MPR042	Rítmica III	34
	MPR043	Rítmica IV	34
	MPR044	Solfejo II	34
	ENA051	Técnicas de Expressão Vocal	34
	ETE011	Tecnologias na Educação Musical II	34
	MTE044	Tópicos Avançados em Teoria da Música	34
	EPE051	Tópicos em Ensino da Arte	34
	MTE045	Tópicos Especiais em Análise Musical	34
	MIN941	Violão I	34
	MIN942	Violão II	34
	MIN943	Violão III	34
	MIN944	Violão IV	34
	MIN945	Violão V	34
	MIN946	Violão VI	34
Subtotal (em horas-aula de 50 minutos, considerando 16 disciplinas optativas)			544
Subtotal (em horas-relógio, considerando 16 disciplinas optativas)			453
Total em disciplinas (em horas-aula, descontando-se as disciplinas de estágio)			3.060
Total em disciplinas (em horas-relógio, descontando-se as disciplinas de estágio)			2.550 ¹
Estágio	n.a.	(este total já inclui 142h [170 h.a.] das disciplinas de estágio)	400
TCC	n.a.	(componente curricular independente, não tem disciplina)	100

Subtotal Estágio e TCC (em horas-relógio)			500 ²
Atividades Acadêmicas Complementares	n.a.		200
Subtotal Atividades Acadêmicas Complementares			200 ³
TOTAL (1+2+3)			3.250

5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

1º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EEM101	Prática Pedagógico-musical	n.a.	8	26	0	x	
ETE101	Tecnologias na Educação Musical I	n.a.	22	12	0	x	
HHI101	História das Artes	n.a.	60	8	0	x	
HPE101	Redação Acadêmica	n.a.	16	18	0	x	
MAP101	Apreciação Musical I	n.a.	0	17	0	x	
MCA101	Técnica Vocal	n.a.	8	26	0	x	
MIN101	Iniciação à Percussão	n.a.	8	26	0	x	
MIN102	Iniciação ao Violão	n.a.	8	26	0	x	
MPR101	Percepção Musical I	n.a.	10	24	0	x	
MPR102	Rítmica I	n.a.	8	26	0	x	
MTC101	Acústica Musical	n.a.	26	8	0	x	
MTE101	Escrita Musical	n.a.	18	16	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			192	233	0		
Subtotal (horas-relógio)			160	194	0		

2º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EEM201	Pedagogias em Educação Musical I	EEM101	48	20	0	x	
EPE201	Psicologia da Educação	n.a.	52	16	0	x	
HHI201	História da Música I	n.a.	34	0	0	x	
HPE201	Metodologia de Pesquisa	HPE101	26	8	4	x	
MAP201	Apreciação Musical II	n.a.	0	17	0	x	
MIN201	Teclado Funcional	MTE101	10	24	0	x	
MPR201	Percepção Musical II	MPR101	10	24	0	x	
MPR202	Rítmica II	MPR102	8	26	0	x	
MPR203	Solfejo I	MCA101	10	24	0	x	
MTE201	Teoria da Música	MTE101	52	16	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			250	175	4		
Subtotal (horas-relógio)			208	146	3		

3º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EEM301	Pedagogias em Educação Musical II	EEM201	24	10	0	x	
EEM302	Ensino de Música na Educação Básica I		24	10	4	x	
EPE301	Didática	EPE201	50	18	4	x	
HFI301	Filosofia	n.a.	68	0	0	x	
HHI301	História da Música II	n.a.	34	0	0	x	
MAP301	Apreciação Musical III	n.a.	0	17	0	x	
MCA301	Canto Coral I	MPR203	8	26	4	x	
MPR301	Percepção Musical III	MPR201	10	24	0	x	
MTC301	Áudio e MIDI I	n.a.	16	18	0	x	
MTE301	Prática de Acompanhamento Harmônico	MTE101	10	24	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			244	147	12		
Subtotal (horas-relógio)			203	123	10		

4º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EES401	Estágio Supervisionado I		16	18	0	x	
EPE401	Política Educacional Brasileira	n.a.	52	16	0	x	
EPE402	LIBRAS	n.a.	12	22	4	x	
HHI401	História da Música III	n.a.	34	0	0	x	
HSO401	Cultura e Sociedade I	n.a.	34	0	0	x	
MAP401	Apreciação Musical IV	n.a.	0	17	0	x	
MCA401	Canto Coral II	MCA301	8	26	4	x	
MCR401	Organologia	MTC101	26	8	0	x	
MIN401	Prática de Conjunto I	n.a.	0	34	4	x	
MTC401	Audio e MIDI II	MTC301	16	18	0	x	
MTE401	Harmonia I	MTE301	24	10	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			222	169	12		
Subtotal (horas-relógio)			185	141	10		

5º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EEM501	Ensino de Música na Educação Básica II		24	10	4	x	
EES501	Estágio Supervisionado II	EES401	16	18	0	x	
HFI501	Estética da Música	HFI301	68	0	0	x	
HHI501	História da Música IV	n.a.	34	0	0	x	
HPE501	Pesquisa em Música I	HPE201	26	8	0	x	
MCR501	Iniciação à Composição Musical	MTE401	16	18	0	x	
MIN501	Prática de Conjunto II	n.a.	0	34	4	x	
MRE501	Fundamentos Técnicos de Regência	MPR202	8	26	0	x	
MTE501	Harmonia II	MTE401	24	10	0	x	
MTE502	Análise Musical I	MTE501	24	10	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			240	134	8		
Subtotal (horas-relógio)			200	112	7		

6º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EES601	Estágio Supervisionado III	EES501	16	18	0	x	
HFI601	Semiótica	HFI301	34	0	0	x	
HHI601	História da Música V	n.a.	34	0	0	x	
HHI602	Música no Brasil I	n.a.	26	8	0	x	
HPE601	Pesquisa em Música II	HPE501	16	18	0	x	
MCR601	Arranjo Musical I	MCR501	16	18	4	x	
MIN601	Prática de Conjunto III	n.a.	0	34	4	x	
MRE601	Laboratório de Regência	MRE501	8	26	0	x	
MTE602	Análise Musical II	MTE502	24	10	0	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			174	132	8		
Subtotal (horas-relógio)			145	110	7		

7º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EES701	Estágio Supervisionado IV	EES601	16	18	0	x	
HFI701	Semiótica da Música	HFI601	34	0	0	x	
HHI701	História da Música VI	n.a.	34	0	0	x	
HHI702	Música no Brasil II	n.a.	26	8	0	x	
HSO701	Etnomusicologia I	n.a.	26	8	0	x	
HSO702	Matrizes Culturais do Brasil	n.a.	34	0	4	x	
PRI701	Projeto Interdisciplinar I	n.a.	16	18	8	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			351	170,33	22		
Subtotal (horas-relógio)			293	142	18		

8º Semestre:

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
EES801	Estágio Supervisionado V	EES701	16	18	0	x	
HHI802	Música no Brasil III	n.a.	26	8	0	x	
HSO801	Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades	n.a.	34	0	0	x	
PRI801	Projeto Interdisciplinar II	n.a.	16	18	8	x	
Subtotal (horas-aula de 50 minutos)			785,5	374,28	60,333333		
Subtotal (horas-relógio)			655	312	50		

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição detalhada de todas as informações atinentes às disciplinas está no anexo I.

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

7.2. ATIVIDADES DE PESQUISA

Programa de Iniciação Científica (PIC)

O PIC tem como objetivo estimular a pesquisa acadêmica nos cursos de bacharelado e licenciatura e buscar o fortalecimento das atividades de pesquisa já em desenvolvimento pelos grupos de pesquisa desta instituição. Este programa, iniciado em 2007 e financiado pela Fundação Araucária, teve continuidade na passagem para o contexto UNESPAR e é aberto a alunos bolsistas bem como a voluntários de todos os cursos da universidade.

Os professores do colegiado do curso de Licenciatura em Música, participam efetivamente como orientadores no referido programa, incentivando o espírito investigativo e reflexivo dos alunos participantes, qualificando a sua formação acadêmica.

Programas de Pesquisa

A Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do campus tem como atribuições planejar, acompanhar, incentivar e avaliar as atividades referentes à pesquisa e à qualificação.

Os professores do Curso de Licenciatura em Música, por sua vez, participam dos grupos de pesquisa da instituição, elencados a seguir:

- Arte, Educação e Formação Continuada
- Música, Cultura e Sociedade

- Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Artes (GIPA)
- Núcleo de Arte e Tecnologia da FAP

Além dos grupos de pesquisa, nas linhas propostas pela instituição, há professores do curso que se encontram em programas de qualificação – doutorado – e, portanto vinculados a grupos de pesquisa de outras instituições tais como.

7.2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Divisão de Extensão e Cultura do campus caracteriza-se por elaborar, organizar, apoiar e registrar programas, projetos e atividades de extensão, de sua iniciativa ou em parceria com outras instituições, públicas ou privadas, integrando o campus à comunidade.

Os professores do curso de Licenciatura em Música participam das atividades de extensão da UNESPAR, por meio de cursos, grupos de estudo, grupos artísticos e eventos que encampam diversas modalidades temáticas, nas seguintes interfaces da educação musical: aperfeiçoamento em percepção e leitura musical, canto coral, prática de conjunto instrumental e formação continuada no ensino da música.

O colegiado propôs, a partir de 2017, um programa de extensão com o objetivo de coordenar as ações de extensão diretamente ligadas à Educação Musical, denominado “Laboratório de Educação Musical”. Este programa tem como meta principal alinhar as iniciativas e ações de extensão em educação musical do colegiado do curso de Licenciatura em Música, abrigando projetos de ensino de música dos mais diversos tipos, voltados para a comunidade externa do campus, com a participação ativa dos estudantes do curso. Esses projetos podem ser desde cursos de curta duração, grupos de natureza artístico-pedagógica (tais como coro, orquestra de violões, grupo de percussão, fanfarra, entre outros), ou mesmo ações de oferta contínua como oficinas e laboratórios de musicalização para diferentes faixas etárias.

Um dos princípios fundamentais que norteiam o programa é oferecer aos estudantes da Licenciatura em Música oportunidades de prática de ensino nas mais diversas situações, em possam atuar sob a supervisão dos professores do curso. Desta forma, além de levar para fora da universidade o conhecimento aqui produzido, também viabiliza a consecução de uma das exigências da legislação

educacional que é a incorporação no currículo de ações de extensão que tenham o estudante como protagonista, conhecida como “curricularização da extensão”.

Ainda sobre a curricularização da extensão, na nova matriz curricular consta uma estimativa das horas dedicadas a ações de extensão em cada disciplina, bem como a exigência do cumprimento de no mínimo 80 horas em projetos de extensão. Com isso pretende-se monitorar o número de horas trabalhadas pelo estudante nessas atividades, com vistas a cumprir a exigência do Plano Nacional de Educação de que até 2024 10% da carga horária do curso seja dedicada à extensão. No currículo atual a estimativa é de 53 horas de atividades de extensão em disciplinas obrigatórias somadas ao mínimo de 80 horas devidas nas atividades complementares perfazendo um total de 133 horas de atividades de extensão no currículo do estudante, podendo chegar a 200h dependendo das disciplinas optativas que cursar.

8. CORPO DOCENTE

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
Nome	Graduação	Titulações	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
André Ricardo de Souza	Bacharelado em Música (Habilitação em Composição e Regência) – Instituto de Artes da UNESP, 2005 Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica – Instituto Tecnológico de Aeronáutica, 1992	Doutor em Letras – FFLCH/USP, 2014 Mestre em Música – Instituto de Artes da UNESP, 2004	12h	TIDE

PROFESSORES EFETIVOS			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Andréa Maria Bernardini	Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FEMP/1988) Licenciada em Letras (UFPR/1991)	Especialização em Arte-Educação (FAP/1992)	T40
Caio Manoel Nocko	Licenciado em Música (EMBAP/2003)	Mestre em Música (UFPR/ 2009)	TIDE
Drausio Ney Pacheco Fonseca			TIDE
Francisco Koetz Wildt	Bacharel em Música – Piano (UDESC/2002)	Mestre em Música – Práticas interpretativas – Piano (UFRGS/2004)	TIDE

Liane Cristina Guariente	Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FEMP/1985)	Especialista em Fundamentos Estéticos para a Arte-Educação (FAP/1992) Mestre em Música (UFPR/2010)	TIDE
Márcia Sabina Rosa Blum	Licenciada em Pedagogia (UNIOESTE/2008)	Mestre em Educação (UNIOESTE/2011)	TIDE
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath	Licenciada em Pedagogia (UDESC/1993)	Doutora em Educação (PUC-PR/2014) Mestre em Educação (UFSC/1999)	TIDE
Paulo da Silva Pereira			
Solange Maranhão Gomes	Licenciada em Educação Artística Habilitação em Música (FAP/1990) Bacharel em Farmácia-bioquímica (UEM/1979)	Mestre em Música – Educação Musical (UFBA/2008) Especialista em Educação Musical – Piano (EMBAP/1997) Especialista em Fundamentos Estéticos para a Arte Educação (FAP/1992)	TIDE
Tiago Madalozzo	Licenciado em Música (UFPR/2009) Bacharel em Comunicação Social (Universidade Positivo/2006)	Mestre em Comunicação e Linguagens (Universidade Tuiuti do Paraná/2009)	TIDE
PROFESSORES CRES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Éderson Marques Góes			T40 (CRES)

Felipe Augusto Vieira da Silva	Bacharel em Música (EMBAP/2006)	Mestre em Música (UFPR/2010)	T40 (CRES)
Márcia Eloiza Kayser	Bacharel em Canto (EMBAP/1996)	Mestre em Música (UFPR/2015)	T40 (CRES)

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO:

Graduados: 0

Especialistas: 1

Mestres: 9

Doutores: 4

Pós-Doutores: 0

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

André Ricardo de Souza

Caio Manoel Nocko

Drausio Fonseca

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Solange Maranhão Gomes

Tiago Madalozzo

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

O curso Licenciatura em Música atualmente compartilha com os cursos de Bacharelado em Música Popular e Bacharelado em Artes Cênicas, em mesmo turno, as salas de aula práticas e teóricas dos dois blocos da Sede do Campus de Curitiba II, que dispõe também de um auditório, um laboratório de informática e a biblioteca. Para o desenvolvimento das atividades específicas de educação musical, o curso conta com “Sala do Laboratório de Educação Musical”, com assoalho e cadeiras sem mesa, adequada para atividades musicais em grupos maiores. Há também uma sala com tratamento acústico para as aulas de prática musical em conjunto com instrumentos amplificadas. Também é atendido em serviços de produção de áudio pelo Estúdio de Música da FAP – EMFap.

11. ANEXOS:

- ✓ Anexo I: Ementário
- ✓ Anexo II: Regulamento de Estágio Supervisionado
- ✓ Anexo III: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso
- ✓ Anexo IV: Regulamentos de Atividades Complementares
- ✓ Anexo V: Matriz final

ANEXO I – EMENTÁRIO

Disciplina	Código	Carga horária semanal	Carga horária semestral	Teoria	Prática	Máximo de atividades não-presenciais	Prática como componente curricular	Extensão (estimado)	Ementa
Acústica de instrumentos e salas	MTC031	2	34	26	8	8	0	0	Fundamentos acústicos dos instrumentos musicais e de salas.
Acústica Musical	MTC101	2	34	26	8	8	0	0	Fundamentos acústicos, matemáticos e psicoacústicos da música.
Análise Musical I	MTE502	2	34	24	10	8	0	0	Introdução aos princípios básicos que fundamentam o processo de análise musical e dos elementos gerais e características particulares que asseguram a coerência e a coesão do discurso musical.
Análise Musical II	MTE602	2	34	24	10	8	0	0	Aplicação dos princípios básicos da análise e dos métodos analíticos à literatura musical.
Apreciação Musical I	MAP101	1	17	0	17	0	0	0	Vivência da experiência da apresentação musical acompanhada de discussão teórico-técnica
Apreciação Musical II	MAP201	1	17	0	17	0	0	0	Vivência da experiência da apresentação musical acompanhada de discussão teórico-técnica
Apreciação Musical III	MAP301	1	17	0	17	0	0	0	Vivência da experiência da apresentação musical acompanhada de discussão teórico-técnica
Apreciação Musical IV	MAP401	1	17	0	17	0	0	0	Vivência da experiência da apresentação musical acompanhada de discussão teórico-técnica
Arranjo Musical I	MCR601	2	34	16	18	8	0	4	Realização de arranjos a 2 e 3 vozes através de técnicas específicas. Técnicas de escrita dos instrumentos da base rítmico- harmônica. Utilização de técnicas em bloco num arranjo a 2 e 3 vozes. Estudo de estruturas musicais com vistas ao arranjo.
Arranjo Musical II	MCR041	2	34	16	18	8	0	4	Arranjo a 4 partes reais visando arranjo instrumental e/ou vocal com base acrescentada. Utilização de técnicas em bloco num arranjo a 4 vozes. Condução de vozes, colocação e adaptação das letras, e demais detalhes que afetam um arranjo vocal.
Arranjo Musical III	MCR042	2	34	16	18	8	0	4	Desenvolvimento de arranjos com 5 ou mais vozes visando grupos instrumentais de médio e grande porte. Estudo das técnicas para o desenvolvimento pleno de um arranjo com edição completa da partitura.

Audição Musical Ativa	EEM011	2	34	8	26	4	26	0	Os modos do ouvir música. Os elementos pedagógicos da audição musical. As estratégias ativadoras da audição musical. Fundamentação e prática de concerto didático
Áudio e MIDI I	MTC301	2	34	16	18	8	0	0	Fundamentos de áudio, MIDI, captação, edição e difusão sonora.
Audio e MIDI II	MTC401	2	34	16	18	8	0	0	Fundamentos de microfonação, sequenciamento MIDI, processamento de sinal e sonorização.
Canto Coral I	MCA301	2	34	8	26	4	8	4	Vivência da rotina de ensaio de um grupo coral, em todos os seus aspectos musicais e sociais, desde a escolha e preparação de repertório, até ensaios e apresentações.
Canto Coral II	MCA401	2	34	8	26	4	8	4	Vivência da rotina de ensaio de um grupo coral, em todos os seus aspectos musicais e sociais, desde a escolha e preparação de repertório, até ensaios e apresentações.
Canto Coral III	MCA021	2	34	8	26	4	8	4	Vivência da rotina de ensaio de um grupo coral, em todos os seus aspectos musicais e sociais, desde a escolha e preparação de repertório, até ensaios e apresentações.
Canto Coral IV	MCA022	2	34	8	26	4	8	4	Vivência da rotina de ensaio de um grupo coral, em todos os seus aspectos musicais e sociais, desde a escolha e preparação de repertório, até ensaios e apresentações.
Canto I	MIN911	2	34	8	26	4	8	4	Aspectos técnicos, expressivos e estéticos da arte de cantar.
Canto II	MIN912	2	34	8	26	4	8	4	Aspectos técnicos, expressivos e estéticos da arte de cantar.
Canto III	MIN913	2	34	8	26	4	8	4	Aspectos técnicos, expressivos e estéticos da arte de cantar.
Canto IV	MIN914	2	34	8	26	4	8	4	Aspectos técnicos, expressivos e estéticos da arte de cantar.
Canto V	MIN915	2	34	8	26	4	8	4	Aspectos técnicos, expressivos e estéticos da arte de cantar.
Canto VI	MIN916	2	34	8	26	4	8	4	Aspectos técnicos, expressivos e estéticos da arte de cantar.
Cognição Musical	MTC041								Estudo dos processos cognitivos relativos à música, da audição à consciência e intencionalidade.
Composição de Canções	MCR031	2	34	16	18	8	0	4	Atividades composicionais referenciadas na diversidade de gêneros da canção popular estabilizados historicamente.
Construção de Instrumentos	EEM012	2	34	8	26	4	26	0	Classificações dos instrumentos musicais. Criação, desenvolvimento e construção de instrumentos musicais e sua aplicação em contextos educacionais.
Contraponto I	MCR032	2	34	24	10	8	0	0	Estudo das técnicas do contraponto modal por meio do conhecimento e aplicação da escrita nas cinco espécies.
Contraponto II	MCR033	2	34	24	10	8	0	0	Estudo das técnicas do contraponto tonal por meio do conhecimento e aplicação da escrita polifônica na sua relação com os aspectos

									harmônicos.
Criação em Trilha Sonora I	MCR034	2	34	16	18	8	0	0	Fundamentos históricos, conceituais e técnicos da criação musical orientada para trilha sonora.
Criação em Trilha Sonora II	MCR035	2	34	16	18	8	0	0	Elaboração de projetos supervisionados de criação musical orientada para trilha sonora.
Criação musical para mídias	MCR036	2	34	16	18	8	0	0	Estudo e criação musical para mídias: rádio, televisão e internet. Fundamentos , processos e prática de produção de jingles, spots, vinhetas e audio branding.
Criação musical para produção cênica	MCR037	2	34	16	18	8	0	0	Criação, produção e edição de fonogramas para utilização cênica, sonoplastia, ambiência e música para trilhas sonoras incidentais.
Cultura e Sociedade I	HSO401	2	34	34	0	8	0	0	Introdução ao pensamento sociológico. A constituição da sociologia enquanto saber e a construção de seus objetos de pesquisa. Especificidades da abordagem sociológica em relação a outros saberes.
Cultura e Sociedade II	HSO01	2	34	34	0	8	0	0	Introdução ao pensamento antropológico. A constituição da antropologia enquanto saber e valor epistêmico das diferenças humanas. O "olhar antropológico": relativismo e crítica ao etnocentrismo e suas relações com o colonialismo. Etnografia enquanto modo de trabalho e produção do conhecimento.
Cultura indígena	HSO051	2	34	26	8	8	4	0	Estudo de manifestações musicais das principais etnias indígenas e suas contribuições na formação do povo brasileiro.
Cultura latino-americana	HSO052	2	34	26	8	8	4	0	Estudo de aspectos históricos, estéticos e rítmicos, resultantes da fusão das matrizes nativas indígenas, européias e africanas.
Didática	EPE301	4	68	50	18	16	18	4	Didática para a educação escolar. Aspectos teóricos e práticos do ensino e da aprendizagem escolar. Planejamento e organização dos processos didáticos. Avaliação escolar. Currículos e programas específicos para o ensino de Arte na escola.
Dificuldades na aprendizagem	EPE011	4	68	52	16	16	16	0	Os transtornos de aprendizagem e dificuldades na aprendizagem mais comuns no ensino escolar. A atuação dos educadores frente às dificuldades de aprendizagem. Os transtornos e dificuldades de aprendizagem e sua relação com a evasão e a repetência escolar.
Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades	HSO801	2	34	34	0	8	0	0	Fundamentos de Educação em Direitos Humanos; noções sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; sensibilização para a sustentabilidade socioambiental e o respeito à diversidade humana, com ênfase na reflexão sobre a naturalização do preconceito e discriminação contra grupos sociais.
Ensino da Música em Espaços Não-formais	EEM013	2	34	24	10	8	10	4	O ensino da música em contextos não-formais de ensino: fundamentação psicopedagógica e prática musical.

Ensino de Música na Educação Básica I	EEM302	2	34	24	10	8	10	4	O ensino da música no contexto da educação brasileira: fundamentação psicopedagógica e prática musical, implicações com o Ensino Médio e o Ensino Fundamental II.
Ensino de Música na Educação Básica II	EEM501	2	34	24	10	8	10	4	O ensino da música no contexto da educação brasileira: fundamentação psicopedagógica e prática musical, implicações com o Ensino Fundamental I.
Ensino de Música na Educação Básica III	EEM501	2	34	24	10	8	10	4	O ensino da música no contexto da educação brasileira: fundamentação psicopedagógica e prática musical, implicações com a Educação Infantil.
Escrita Musical	MTE101	2	34	18	16	8	0	0	Estudo dos princípios da notação musical convencional do ocidente, visando à escrita como prática.
Estágio Supervisionado I	EES401	2	34	16	18	8	0	0	Fundamentação, observação, planejamentos, execução e avaliação de projetos de ensino de música para o Ensino Médio.
Estágio Supervisionado II	EES501	2	34	16	18	8	0	0	Fundamentação, observação, planejamentos, execução e avaliação de projetos de ensino de música para o Ensino Fundamental II.
Estágio Supervisionado III	EES601	2	34	16	18	8	0	0	Fundamentação, observação, planejamentos, execução e avaliação de projetos de ensino de música para o Ensino Fundamental I.
Estágio Supervisionado IV	EES701	2	34	16	18	8	0	0	Fundamentação, observação, planejamentos, execução e avaliação de projetos de ensino de música para a Educação Infantil.
Estágio Supervisionado V	EES801	2	34	16	18	8	0	0	Fundamentação, observação, planejamentos, execução e avaliação de projetos de ensino de música para a educação básica e a comunidade
Estética	HFI051	4	68	68	0	16	0	0	Investigação sobre conceitos fundamentais da Estética, sua natureza e seus objetos. Panorama histórico, e análise de abordagens filosóficas contemporâneas sobre expressões artísticas.
Estética da Música	HFI501	4	68	68	0	8	0	0	Estudos de filosofia e estética da música: definições, teorias, modos de produção, poéticas e concepções estéticas da música e seus processos.
Etnomusicologia I	HSO701	2	34	26	8	8	4	0	Estudo da etnomusicologia como campo e saber; aspectos históricos da constituição da disciplina, incluindo no Brasil e na América Latina, em perspectiva crítica; trabalho de campo como ferramenta na pesquisa musical; tradição oral; tecnologia e acervos em perspectiva histórica; introdução às etnografias das práticas musicais e observação participante em abordagem crítica; ética no trabalho de campo.
Etnomusicologia II	HSO041	2	34	26	8	8	4	0	Etnografias das práticas musicais; práticas musicais de matriz indígena e afro-brasileira, tradicional e popular em diálogo pluriépistêmico; estudo de temas emergentes no campo da etnomusicologia, o fazer musical e suas relações com debates sociais; novas abordagens teórico-metodológicas na etnomusicologia em perspectiva crítica.
Expressão Corporal	ENA052	2	34	8	26	4	8	0	Estudos de práticas corporais e improviso. Atividades práticas que

									possibilitem vivenciar o corpo em todos os seus movimentos. Conscientização das potencialidades expressivas e ampliação dos limites corporais. Percepção do corpo como via de comunicação.
Filosofia	HFI301	4	68	68	0	16	0	0	Definição, origem, método e natureza da reflexão filosófica. Apresentação da tradição filosófica sob um viés epistemológico. Análise do pensamento filosófico contemporâneo.
Flauta Doce I	MIN921	2	34	8	26	4	8	4	Estudo e aprimoramento dos aspectos fundamentais da performance da flauta doce (aspectos técnicos, estruturais e estilísticos). Ênfase na execução individual e desenvolvimento da execução coletiva, possibilitando intercâmbio entre estudantes de diferentes níveis.
Flauta Doce II	MIN922	2	34	8	26	4	8	4	Estudo e aprimoramento dos aspectos fundamentais da performance da flauta doce (aspectos técnicos, estruturais e estilísticos). Ênfase na execução individual e desenvolvimento da execução coletiva, possibilitando intercâmbio entre estudantes de diferentes níveis.
Flauta Doce III	MIN923	2	34	8	26	4	8	4	Estudo e aprimoramento dos aspectos fundamentais da performance da flauta doce (aspectos técnicos, estruturais e estilísticos). Ênfase na execução individual e desenvolvimento da execução coletiva, possibilitando intercâmbio entre estudantes de diferentes níveis.
Flauta Doce IV	MIN924	2	34	8	26	4	8	4	Estudo e aprimoramento dos aspectos fundamentais da performance da flauta doce (aspectos técnicos, estruturais e estilísticos). Ênfase na execução individual e desenvolvimento da execução coletiva, possibilitando intercâmbio entre estudantes de diferentes níveis.
Flauta Doce V	MIN925	2	34	8	26	4	8	4	Estudo e aprimoramento dos aspectos fundamentais da performance da flauta doce (aspectos técnicos, estruturais e estilísticos). Ênfase na execução individual e desenvolvimento da execução coletiva, possibilitando intercâmbio entre estudantes de diferentes níveis.
Flauta Doce VI	MIN926	2	34	8	26	4	8	4	Estudo e aprimoramento dos aspectos fundamentais da performance da flauta doce (aspectos técnicos, estruturais e estilísticos). Ênfase na execução individual e desenvolvimento da execução coletiva, possibilitando intercâmbio entre estudantes de diferentes níveis.
Fundamentos da Educação Especial	EPE012	2	34	24	10	8	10	4	Estudo dos fundamentos da Educação Especial: marco político, situacional, público alvo das diferentes deficiências: definição, classificação e causas
Fundamentos Técnicos de Regência	MRE501	2	34	8	26	4	8	0	Estudo das técnicas-base de regência e sua aplicação em exercícios rítmicos e condução de melodias.
Harmonia I	MTE401	2	34	24	10	8	0	0	Estudo da formação de acordes e dos procedimentos básicos de encadeamentos baseados na estrutura escalar diatônica.
Harmonia II	MTE501	2	34	24	10	8	0	0	Estudo das funções harmônicas e dos procedimentos de progressões de acordes com alterações cromáticas sobre a escala.

Harmonia III	MTE041	2	34	24	10	8	0	0	Estudo dos procedimentos de encadeamentos de acordes e condução de vozes em contextos pós-tonais.
Harmonia na música popular I	MTE042	2	34	24	10	8	0	0	Estudo do material harmônico diatônico (tríades e tétrades) e suas respectivas funções harmônicas aplicado ao universo da música popular.
Harmonia na música popular II	MTE043	2	34	24	10	8	0	0	Estudo do material harmônico não-diatônico (dominantes secundárias, acordes de empréstimo modal, acordes alterados) e suas respectivas funções harmônicas, aplicado ao universo da música popular.
História da Educação Musical no Brasil	EEM014	2	34	24	10	8	10	0	Aspectos históricos, ideológicos e socioculturais que fundamentam o ensino da música.
História da Música I	HHI201	2	34	34	0	8	0	0	Concepções de música, suas raízes na antiguidade clássica e desenvolvimento na Europa antiga e medieval.
História da Música II	HHI301	2	34	34	0	8	0	0	A era da música impressa – o mercado de partituras; o papel de compositores e intérpretes; o sistema de mecenato; os tratados musicais; documentos e fontes musicais; formas musicais; música sacra; música e retórica; desenvolvimento da música instrumental e da ópera
História da Música III	HHI401	2	34	34	0	8	0	0	A tradição clássica; o músico na sociedade burguesa; mercado de concertos; formas clássicas
História da Música IV	HHI501	2	34	34	0	8	0	0	Música no século XIX – autonomia da música e do compositor; música na sociedade burguesa; dissolução do tonalismo, inovação e vanguardas
História da Música V	HHI601	2	34	34	0	8	0	0	Música no século XX
História da Música VI	HHI701	2	34	34	0	8	0	0	Música contemporânea nos séculos XX e XXI
História das Artes	HHI101	4	68	60	8	16	8	0	As mais diversas manifestações artísticas ao longo da história. Os movimentos artísticos, o contexto social. A obra de arte como um mundo autônomo.
Iniciação à Composição Musical	MCR501	2	34	16	18	8	0	0	Introdução ao pensamento criativo musical com prática e exercícios supervisionados.
Iniciação à Percussão	MIN101	2	34	8	26	4	4	0	Estudo dos elementos básicos para a compreensão e o emprego da percussão como instrumento de apoio em práticas musicais coletivas.
Iniciação ao Violão	MIN102	2	34	8	26	4	4	0	Estudo dos elementos básicos para a compreensão e o emprego do violão como instrumento de apoio em práticas musicais coletivas.
Instrumentação	MCR043	2	34	16	18	8	0	0	Aplicação prática dos conhecimentos dos instrumentos musicais na escrita para diversas formações e combinações instrumentais.
Introdução à Computação Musical	MTC032	2	34	16	18	8	0	0	Estudo prático de linguagens de programação e técnicas de aplicação na música em diversos contextos.

Laboratório de Regência	MRE601	2	34	8	26	4	16	0	Aplicação das técnicas-base de regência em caráter experimental em repertório variado, compreendendo coro e pequenos grupos instrumentais e mistos; introdução à regência de formações não-orquestrais variadas.
LIBRAS	EPE402	2	34	12	22	8	8	4	Fundamentos teóricos e práticos para o aprendizado da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
Material Didático e Repertório	EEM015	2	34	24	10	8	10	0	Estudo sobre as possibilidades de uso e construção de materiais didáticos e repertórios musicais em processos pedagógico-musicais. Análise de materiais didáticos.
Matrizes Culturais do Brasil	HSO702	2	34	34	0	8	4	4	As diferentes matrizes culturais Brasileiras: a matriz africana, a matriz indígena, a matriz europeia; Vivências e significações africanas na América. Meio ambiente e natureza: contribuição dos povos ameríndios; As identidades regionais e as peculiaridades da formação histórico-cultural do Brasil. As relações interétnicas no Brasil na contemporaneidade.
Metodologia de Pesquisa	HPE201	2	34	26	8	8	0	4	Fundamentos da pesquisa: estrutura institucional da pesquisa acadêmica, autores de referência, áreas do conhecimento e linhas de pesquisa. Elaboração de projeto de pesquisa.
Música em Modalidades do Ensino Regular	EEM016	2	34	24	10	8	10	4	O ensino da música no contexto da educação brasileira: fundamentação psicopedagógica e prática musical, implicações com as modalidades do ensino regular (Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Profissional e Tecnológica, Educação a Distância, a educação nos estabelecimentos penais e a educação quilombola).
Música no Brasil I	HHI602	2	34	26	8	8	0	0	Música na América Portuguesa e no Brasil monárquico
Música no Brasil II	HHI702	2	34	26	8	8	0	0	Música no Brasil Republicano
Música no Brasil III	HHI802	2	34	26	8	8	0	0	Música no Brasil pós 1950
Oficina de música	EEM017	2	34	8	26	4	26	0	Aspectos da linguagem musical: ritmo, melodia, harmonia, forma; elementos de criação musical e possibilidades de integração da linguagem musical com outras linguagens artísticas.
Organologia	MCR401	2	34	26	8	8	0	0	Estudo da natureza, das características sonoras e dos recursos e possibilidades dos diversos instrumentos musicais.
Pedagogia do Canto	MCA023	2	34	16	18	8	8	8	Processos de ensino-aprendizagem da técnica vocal e da aquisição de afinação, voltados para a formação do professor de canto.
Pedagogia do Instrumento	EIN022	2	34	16	18	8	8	8	Processos de ensino-aprendizagem da técnica instrumental voltados para a formação do professor de instrumento.
Pedagogias em Educação Musical I	EEM201	4	68	48	20	16	20	0	Estudo das principais pedagogias em educação musical da primeira metade do século XX.

Pedagogias em Educação Musical II	EEM301	2	34	24	10	8	10	0	Estudo das principais pedagogias em educação musical da segunda metade do século XX à contemporaneidade.
Percepção Musical I	MPR101	2	34	10	24	4	4	0	Estudo de elementos da música com ênfase na prática sob o aspecto melódico, rítmico e harmônico. Compreensão de processos cognitivos associados às habilidades de leitura, audição e escrita. Reconhecimento de intervalos simples, escalas maiores e menores, e acordes em tríades para melodias tonais (claves sol e fá). Percepção de timbres. Compassos simples, síncopa, tercina. Andamento regular e mudanças de andamento.
Percepção Musical II	MPR201	2	34	10	24	4	4	0	Estudo de elementos da música com ênfase na prática sob o aspecto melódico, rítmico e harmônico. Compreensão de processos cognitivos associados às habilidades de leitura, audição e escrita. Reconhecimento de intervalos simples e compostos. Leitura e escrita de melodias tonais (uma e duas vezes). Acordes em tríades e tétrades, progressão I-V-I. Percepção de timbres (instrumentos transpositores). Compassos composto e mudanças de fórmulas. Ostinato. Estudos rítmicos a uma e duas partes (alternadas e simultâneas).
Percepção Musical III	MPR301	2	34	10	24	4	4	0	Estudo de elementos da música com ênfase na prática sob o aspecto melódico, rítmico e harmônico. Compreensão de processos cognitivos associados às habilidades de leitura, audição e escrita. Leitura e escrita de melodias tonais com cromatismos e melodias modais a 1, 2 ou mais vezes (claves de sol, dó e fá). Acordes em tríades e em tétrades, adição de progressões (I-IV-I; IIIm-V-I). Compassos alternados (mudanças métricas), acentos, grupos rítmicos sem identificação de compassos. Estudos rítmicos de duas a quatro partes.
Percepção musical IV	MPR041	2	34	10	24	4	4	0	Estudo de elementos da música com ênfase na prática sob o aspecto melódico, rítmico e harmônico. Compreensão de processos cognitivos associados às habilidades de leitura, audição e escrita. Leitura e escrita de melodias tonais, modais e atonais. Compassos alternados (mudanças métricas) e mudanças de andamento. Acentos, síncopa e sobreposição de compassos. Grupos rítmicos sem identificação de compassos. Estudos rítmicos de duas a quatro partes.
Pesquisa em Música I	HPE501	2	34	26	8	16	8	0	Fundamentos da pesquisa em música: linhas de pesquisa, departamentos e programas, autores de referência, temas de pesquisa
Pesquisa em Música II	HPE601	2	34	16	18	16	8	0	Construção de um projeto de pesquisa em música: documentos e arquivos, problemas de pesquisa, linhas de pesquisa dos professores da UNESPAR
Piano I	MIN931	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório do piano, bem como de padrões de acompanhamento.

Piano II	MIN932	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório do piano, bem como de padrões de acompanhamento.
Piano III	MIN933	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório do piano, bem como de padrões de acompanhamento.
Piano IV	MIN934	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório do piano, bem como de padrões de acompanhamento.
Piano V	MIN935	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório do piano, bem como de padrões de acompanhamento.
Piano VI	MIN936	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório do piano, bem como de padrões de acompanhamento.
Política Educacional Brasileira	EPE401	4	68	52	16	16	16	0	As relações entre Educação, Estado e Sociedade. Estudo da organização da educação brasileira: dimensões históricas, políticas, sociais e econômicas. A educação nas reformas educacionais e nas LDBs. Análise crítica dos determinantes da estrutura e do funcionamento da Educação Básica brasileira. Gestão pública da educação brasileira contemporânea (financiamento, avaliação, formação docente e outros programas).
Políticas Culturais I	HNA051	2	34	26	8	8	0		Legislação e funcionamento institucional das políticas culturais.
Políticas Culturais II	HNA052	2	34	26	8	8	0		Políticas culturais para música: concepções teóricas e possibilidades de atuação.
Prática de Acompanhamento Harmônico	MTE301	2	34	10	24	4	0	0	Estudo prático da relação entre melodia e acompanhamento nos campos harmônicos das escalas maiores e menores.
Prática de Conjunto I	MIN401	2	34	0	34	0	16	4	Formação de conjuntos instrumentais, vocais ou mistos, para execução de repertório de um estilo proposto pelo professor da disciplina no início do semestre, a partir dos instrumentos disponíveis na turma.
Prática de Conjunto II	MIN501	2	34	0	34	0	16	4	Formação de conjuntos instrumentais, vocais ou mistos, para execução de repertório de um estilo proposto pelo professor da disciplina no início do semestre, a partir dos instrumentos disponíveis na turma.
Prática de Conjunto III	MIN601	2	34	0	34	0	16	4	Formação de conjuntos instrumentais, vocais ou mistos, para execução de repertório de um estilo proposto pelo professor da disciplina no início do semestre, a partir dos instrumentos disponíveis na turma.
Prática Pedagógico-musical	EEM101	2	34	8	26	4	26	0	Elementos básicos da linguagem musical. Atividades pedagógico-musicais. Exercícios práticos e vivências musicais.
Produção de áudio para audiovisual	MCR038	2	34	16	18	8	0	0	Estudo teórico e prático das funções, potencialidades, etapas, tipos de produção, técnicas e processos das produções de áudio para diferentes tipos de audiovisuais.
Produção fonográfica	MCR039	2	34	16	18	8	0	0	Estudo prático dos processos, técnicas históricas e novas possibilidades, equipamentos e softwares para produção fonográfica e sonorização.

Projeto Interdisciplinar I	PRI701	2	34	16	18	16	18	8	Prática coletiva de produção artística e de projetos pedagógicos em música, numa perspectiva interdisciplinar que combine os conhecimentos de diferentes áreas exercitando o trabalho em equipe.
Projeto Interdisciplinar II	PRI801	2	34	16	18	16	18	8	Prática coletiva de produção artística e de projetos pedagógicos em música, numa perspectiva interdisciplinar que combine os conhecimentos de diferentes áreas exercitando o trabalho em equipe.
Psicoacústica e sonologia	MTC033	2	34	26	8	8	0	0	Tópicos em psicoacústica e sonologia aplicados à música.
Psicologia da Educação	EPE201	4	68	52	16	16	16	0	Estudo do desenvolvimento humano, suas etapas e principais características. Análise e estudo comparativo das principais teorias psicológicas, suas influências e implicações nas diferentes correntes pedagógicas.
Redação Acadêmica	HPE101	2	34	16	18	8	8	0	O texto científico: características e especificidades. Técnicas para a redação acadêmica. Modalidades de textos científicos. Aspectos éticos na escrita. Autoria e direito autoral.
Regência de bandas e fanfarras	MRE022	2	34	8	26	4	8	0	Estudo da organização e condução de bandas e fanfarras.
Regência de coro	MRE021	2	34	8	26	4	8	0	Estudo das técnicas-base de regência e sua aplicação na regência de coros, considerando os aspectos técnicos e expressivos específicos da música coral, em um repertório diversificado.
Rítmica I	MPR102	2	34	8	26	4	4	0	Estudo teórico e prático dos fenômenos rítmicos, utilizando o próprio corpo como fonte sonora. Realização de exercícios (vivências, leitura e escrita) sobre os seguintes tópicos: noções de tempo e subdivisão de tempo; figuras rítmicas e suas pausas (subdivisão binária); ligadura; formação e fórmulas de compasso (simples); quiálteras (dentro do tempo); pulsações; acentos; anacruse; introdução à polirritmia.
Rítmica II	MPR202	2	34	8	26	4	4	0	Estudo teórico e prático dos fenômenos rítmicos, utilizando o próprio corpo como fonte sonora. Realização de exercícios (vivências, leitura e escrita) sobre os seguintes tópicos: figuras rítmicas e suas pausas (subdivisão ternária); formação e fórmulas de compasso (compostos e mistos); quiálteras (dentro do tempo); pulsações; acentos; ostinato; hemíola; polirritmia e polimetria.
Rítmica III	MPR042	2	34	8	26	4	4	0	Estudo avançado, teórico e prático, dos fenômenos rítmicos.
Rítmica IV	MPR043	2	34	8	26	4	4	0	Estudo avançado, teórico e prático, dos fenômenos rítmicos.
Semiótica	HFI601	2	34	34	0	8	0	0	Estudo – do signo ao discurso – dos fundamentos do conhecimento, do pensamento e das linguagens, dos processos de comunicação, das teorias de referência, semântica e pragmática dos processos semióticos.
Semiótica da Música	HFI701	2	34	34	0	8	0	0	Estudo da música enquanto linguagem ou sistema sógnico; dos

									aspectos sintáticos, semânticos e pragmáticos; sociais, culturais e cognitivos; dos processos, atores e contextos; dos modelos de semiótica musical e usos analíticos; das relações e hibridismo com outras linguagens, sobretudo a linguagem verbal.
Solfejo I	MPR203	2	34	10	24	4	4	0	Leitura musical cantada em clave de sol e fá, em diferentes tonalidades, com exercícios que visem à fluência nos aspectos melódicos e rítmicos e proporcionem um trabalho gradual e contínuo de afinação.
Solfejo II	MPR044	2	34	10	24	4	4	0	Leitura musical cantada em claves de sol, fá e dó, em diferentes tonalidades, com exercícios que visem à fluência nos aspectos melódicos e rítmicos, em situações que envolvam cromatismo e modulações.
Teclado Funcional	MIN201	2	34	10	24	4	0	0	Estudo técnico-prático da leitura musical ao teclado, em seus aspectos melódicos e harmônicos.
Técnica Vocal	MCA101	2	34	8	26	4	8	0	Estudo dos fundamentos técnicos da produção do som vocal, considerando as semelhanças e diferenças entre a voz na fala e no canto: mecânica ventilatória, emissão do tom laríngeo, ressonância, afinação.
Técnicas de Expressão Vocal	ENA051	2	34	8	26	4	8	0	Treinamento para melhor utilização dos recursos vocais.
Tecnologias na Educação Musical I	ETE101	2	34	22	12	12	12	0	Estudo de tecnologias digitais, suas técnicas e do uso pedagógico na educação musical.
Tecnologias na Educação Musical II	ETE011	2	34	22	12	12	12	0	Estudo de tecnologias digitais avançadas, suas técnicas e do uso pedagógico na educação musical.
Teoria da Música	MTE201	4	68	52	16	12	0	0	Estudo das estruturas da linguagem da música ocidental de matriz tonal, nos seus aspectos de tonalidade, ritmo e interpretação musical.
Tópicos Avançados em Teoria da Música	MTE044	2	34	34	0	8	0	0	Estudo dos modelos teóricos para a música desenvolvidos no século XX.
Tópicos em Ensino da Arte	EPE051	2	34	24	10	8	10	4	Práticas de articulação dos elementos básicos da música e das demais linguagens artísticas em seus fundamentos pedagógicos.
Tópicos Especiais em Análise Musical	MTE045	2	34	24	10	8	0	0	Aplicação de métodos analíticos específicos à literatura musical.
Violão I	MIN941	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório solo e de câmara do violão, bem como de padrões de acompanhamento.
Violão II	MIN942	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório solo e de câmara do violão, bem como de padrões de acompanhamento.
Violão III	MIN943	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório solo e de câmara do violão, bem como de padrões de

									acompanhamento.
Violão IV	MIN944	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório solo e de câmara do violão, bem como de padrões de acompanhamento.
Violão V	MIN945	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório solo e de câmara do violão, bem como de padrões de acompanhamento.
Violão VI	MIN946	2	34	8	26	4	8	4	Estudo ordenado e progressivo de técnica, leitura e conhecimento de repertório solo e de câmara do violão, bem como de padrões de acompanhamento.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CMM

**Aprova o Regulamento de Estágio
Supervisionado do Curso de Licenciatura em
Música da UNESPAR/Campus de Curitiba II**

O Presidente do Conselho do Centro de Área de Música e Musicoterapia no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 33 da Resolução nº 046/2018 – CEPE/UNESPAR, que estabelece como competência dos Centros de Áreas aprovar os regulamentos dos cursos de graduação;

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Música da UNESPAR/Campus de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges
Diretor do Centro de Música e Musicoterapia
UNESPAR – Campus de Curitiba II
Portaria nº. 676/2018 – Reitoria/UNESPAR



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CMM

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MÚSICA DA UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA II**

**Regulamento de Estágio Supervisionado
do Curso de Licenciatura em Música da Unespar – campus de Curitiba II**

CAPÍTULO I – CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONAL

Art. 1º - O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Música se caracteriza como uma atividade de formação do licenciando, tendo em vista a formação múltipla proposta no Projeto Pedagógico de Curso, ou seja, a prática profissional na educação básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e modalidades de ensino, e organizações não-governamentais, espaços comunitários, escolas de educação especial, escolas particulares, escolas de música, entre outros.

Parágrafo único - A regulamentação do estágio curricular supervisionado está prevista na Resolução do CNE/CP nº 02/2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, e indica o estágio curricular supervisionado como um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, enfatizando a atuação deste na educação básica (Art. 13º., p.12). As orientações deste regulamento seguem ainda o Anexo I da Resolução nº 010/2015 do CEPE/Unespar, que estabelece o Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios dos cursos de graduação da Unespar.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Música proporciona atividades de formação que se adaptam ao perfil do futuro profissional, de maneira que- os licenciandos possam ter a experiência de prática de ensino de acordo com a ênfase de formação escolhida no curso (Musicalização, Instrumento/canto ou Criação e Tecnologia).

Parágrafo único - Visando a atender diferentes possibilidades para a formação contínua do licenciando, o Projeto Pedagógico de Curso prevê que o estágio ocorra de maneira obrigatória (Estágio Curricular Obrigatório) e também não-obrigatória (Estágio Supervisionado Não-obrigatório).

Art. 3º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso divide-se em cinco semestres, cada um deles relacionado a disciplinas que fazem parte da matriz curricular do curso, e segundo os seguintes espaços de atuação:



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



- I. Estágio Supervisionado I: práticas de educação musical no ensino regular: ensino médio;
- II. Estágio Supervisionado II: práticas de educação musical no ensino regular: anos finais do ensino fundamental;
- III. Estágio Supervisionado III: práticas de educação musical no ensino regular: anos iniciais do ensino fundamental;
- IV. Estágio Supervisionado IV: práticas de educação musical em espaços da comunidade: escolha a partir da ênfase de formação;
- V. Estágio Supervisionado V: práticas de educação musical em espaços da comunidade: escolha a partir da ênfase de formação.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado é uma atividade que envolve a participação das seguintes partes:

- I. Campos de estágio: instituições em que o estágio é realizado. Nos campos de estágio deve obrigatoriamente existir um projeto educacional, conduzido por um professor, que receberá os estagiários para realização da atividade de maneira supervisionada;
- II. Estagiários: licenciandos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a V;
- III. Orientadores: professores do curso que atuam ministrando as disciplinas presencialmente na Unespar, e também na articulação das atividades realizadas nos campos de estágio;
- IV. Supervisores: professores dos campos de estágio que receberão os estagiários para atuação no projeto educacional.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 4º - O Estágio Supervisionado tem por objetivo contribuir com o aprendizado docente dos licenciandos, de maneira reflexiva e crítica, em diferentes espaços de ensino de música na comunidade.

Art. 5º - O exercício da prática de estágio visa a promover a aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas aos licenciandos a partir da participação em situações reais de vida e trabalho.

CAPÍTULO III – CARGA HORÁRIA GERAL E POR ESTÁGIO DESENVOLVIDO

Art. 6º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem a carga horária geral de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 5 (cinco) semestre de práticas com 80 (oitenta) horas cada, conforme especificado no Art. 3º, acima.

Parágrafo único - A carga horária dos estágios obrigatórios deverá ser de até 4 (quatro) horas diárias ou 12 (doze) horas semanais, podendo excepcionalmente ser ampliada para até 6 (seis) horas diárias ou 18 (dezoito) horas semanais.



Art. 7º - O Estágio Supervisionado Não-obrigatório tem a carga definida de acordo com o Regulamento de Estágio da Unespar e com a legislação nacional de estágio vigente.

CAPÍTULO IV – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO

Art. 8º - Na realização do estágio, o estudante deve:

I. contatar prováveis campos de estágio (definidos pelo colegiado ou tomados por interesse individual do licenciando) a possibilidade de estabelecimento de vínculo com a Unespar segundo as orientações deste regulamento;

II. oficializar a atividade de estágio por meio do preenchimento e protocolo prévio do Termo de Convênio (quando for o caso), do Termo de Compromisso e do Plano de Estágio, e preenchimento e protocolo ao longo do estágio da Fichade Frequência, segundo modelos fornecidos pela Unespar e pelo Setor de Estágio do Campus;

III. planejar as atividades de observação de aulas, planejamento e regência de aulas de estágio com a equipe pedagógica do campo de estágio ou equivalente, em consonância com as orientações dadas pelo orientador de estágio do Colegiado de Licenciatura em Música;

IV. fornecer dados frequentes e processuais relativos ao planejamento e à avaliação de cada uma das atividades desempenhadas no campo de estágio (observação, planejamento ou regência) ao orientador de estágio do Colegiado de Licenciatura em Música;

V. ao longo do desenvolvimento do estágio, preparar as etapas do Relatório de Estágio, no formato de portfólio, que deve ser entregue ao orientador de estágio do Colegiado de Licenciatura em Música em sua forma completa ao final de cada semestre;

VI. ao longo do estágio, participar de encontros com o orientador de estágio e com a turma a fim de oportunizar, nos encontros semanais, a troca de experiências e métodos de trabalho;

VII. ao final de cada semestre letivo, em data fixada pelo professor orientador de cada turma, apresentar o resultado do estágio realizado para os colegas de turma;

VIII. ao final de cada ano letivo, apresentar publicamente o resultado do(s) estágio(s) realizado(s), difundindo e socializando os conhecimentos adquiridos no processo, em seminários locais ou intercâmbios / interinstitucionais (envolvendo outros cursos de Música da Unespar e das demais Instituições de Ensino Superior da região).

CAPÍTULO V – FORMAS DE ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO

Art. 9º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é desenvolvido por meio da modalidade de orientação semidireta, isto é, em que a orientação e o acompanhamento do estagiário é feita pelo orientador de Estágio na universidade e por meio de visitas programadas ao campo de estágio, além de entrevistas, reuniões, encontros com os estagiários ou mesmo utilização de suportes de gravação de som ou vídeo no campo de estágio, intercalados aos encontros presenciais semanais na Unespar.

§ 1º - Além dos professores que ministram as disciplinas de Estágio Supervisionado I a III da matriz curricular do curso, outros professores do colegiado com formação em licenciatura podem atuar como orientadores de estágio, dentro dos limites determinados pelo Regulamento



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



de Distribuição de Carga-Horária docente da Unespar, a fim de que todos os estagiários sejam contemplados nas atividades semestrais.

§ 2º - As orientações dos estágios nas disciplinas de Estágio Supervisionado IV e V podem ser realizadas por quaisquer professores do Colegiado de Licenciatura em Música com formação na área de música, dentro dos limites determinados pelo Regulamento de Distribuição de Carga-Horária docente da Unespar.

§ 3º - Cada grupo de estagiários constitui uma turma que tem suas aulas com o professor orientador; as diversas turmas terão aula no mesmo horário e, a critério dos professores, essas aulas poderão acontecer na mesma sala.

Art. 10º - No caso do Estágio Supervisionado Não-obrigatório, o modelo de orientação é o Indireto, de maneira que, por meio de contatos formais e regulares com menor frequência, o orientador de Estágio tome ciência do andamento das práticas de estágio.

CAPÍTULO VI – ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Art. 11º - Cabe ao orientador de estágio:

- I. informar o(s) estagiário(s) e acompanhar o correto preenchimento e protocolo dos documentos oficiais de estágio fornecidos pela Unespar junto à Divisão de Estágio do Campus;
- II. orientar a elaboração dos Planos de Estágio;
- III. orientar, acompanhar e avaliar as atividades desempenhadas pelo(s) estagiário(s);
- IV. avaliar o Relatório de Estágio em sua escrita gradual e entrega final;
- V. visitar os campos de estágio em que o(s) estagiário(s) atuar, de maneira periódica, garantindo a pertinência das atividades desenvolvidas;
- VI. emitir relatórios em caso de desvirtuamento do estágio, encaminhando-os ao Coordenador de Estágio do curso para as providências necessárias.

CAPÍTULO VII – CRITÉRIOS, INSTRUMENTOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO(S) ESTAGIÁRIO(S)

Art. 12º - Para os estágios obrigatório e não-obrigatório, cabe ao estagiário preencher de maneira gradual e sistemática, com acompanhamento do orientador de estágio na Unespar, o Relatório de Estágio, incluindo todas as atividades formativas envolvidas na execução do estágio.

§ 1º - O Relatório de Estágio é um documento com as seguintes seções:

- I. Apresentação do campo de estágio;



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



- II. Referencial teórico referente ao campo e às práticas a serem desenvolvidas;
- III. Plano de Estágio;
- IV. Planos de aula e respectivos relatos avaliativos;
- V. Avaliação geral - discussão (análise comparativa de dados do Referencial Teórico em relação aos relatos de aula);
- VI. Considerações finais;
- VII. Cópia da documentação oficial de estágio (Termo de Compromisso, Ficha de Frequência e Plano de Estágio), conforme orientação da Divisão de Estágio do campus.

§ 2º - O Relatório de Estágio é construído em nível gradual de complexidade a cada semestre. Deste modo, nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III devem constar as seções I, III, IV, VI e VII, sendo opcionais as de Referencial Teórico e Avaliação geral - discussão. Nas disciplinas de Estágio Supervisionado IV e V devem constar todas as seções do Relatório – portanto, em sua forma completa.

§ 3º - A avaliação final dos estagiários diz respeito a um conceito atribuído a todas as atividades desempenhadas ao longo do estágio, incluindo a escrita do Relatório de Estágio, tendo em vista as seguintes competências:

- I. capacidade de planejamento;
- II. habilidade de ensino;
- III. habilidade de avaliação;
- IV. capacidade de reflexão;
- V. habilidade de escrita acadêmica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Cabe ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba II da Unespar a análise de casos omissos. Não cabe recurso às decisões do Colegiado de Curso.

Art. 14º - Esse Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Música da Unespar – campus de Curitiba II entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso, dada a seguir.

Curitiba, 26 de setembro de 2019.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CMM

Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Licenciatura em Música da UNESPAR/Campus de Curitiba II

O Presidente do Conselho do Centro de Área de Música e Musicoterapia no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 33 da Resolução nº 046/2018 – CEPE/UNESPAR, que estabelece como competência dos Centros de Áreas aprovar regulamentos dos cursos de graduação;

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Licenciatura em Música da UNESPAR/*Campus* de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges
Diretor do Centro de Música e Musicoterapia
UNESPAR – *Campus* de Curitiba II
Portaria nº. 676/2018 – Reitoria/UNESPAR



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CMM

Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso
do Curso de Licenciatura em Música da Unespar – campus de Curitiba II

CAPÍTULO I - DA NATUREZA

Artigo 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, constitui é um componente curricular, sendo requisito parcial para a integralização do curso de Licenciatura em Música.

Artigo 2º. O TCC é um trabalho individual resultante da elaboração de um projeto de pesquisa acadêmica original, desenvolvida pelo estudante do curso em um processo orientado por um professor orientador formalmente constituído para tal.

Artigo 3º. O TCC tem coordenação geral de um professor do Colegiado de Licenciatura em Música, eleito por este Colegiado, responsável pela operacionalização e acompanhamento das atividades discentes e docentes relativas ao TCC.

Artigo 4º. O TCC deve ser organizado conforme as normas técnicas adotadas pela instituição; deve observar o diálogo com as linhas de pesquisa do campo da música e priorizar as ênfases ofertadas pelo Curso.

Artigo 5º. O TCC será desenvolvido nas duas últimas séries do Curso de Licenciatura em Música, sob orientação do professor orientador: a partir do 5º (quinto) período deverá ser desenvolvido o projeto de pesquisa; a partir do 6º (sexto) semestre o projeto poderá ser executado na forma de pesquisa científica.

Artigo 6º. O TCC consiste na elaboração de artigo científico, em suas diversas modalidades, abordando temática relacionada a uma das ênfases do currículo do curso de Licenciatura em Música.

Parágrafo único: as normas para a elaboração do referido artigo serão as de qualquer periódico (*Qualis*) da área, a ser indicado como referência pelo estudante e pelo orientador.

Artigo 7º. A avaliação do TCC incluirá apresentação pública e arguição do trabalho conforme agenda definida pelo Coordenador de TCC.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DOS PRAZOS

Artigo 8º. O tempo total de elaboração do TCC será de quatro semestres, devendo ser iniciado no quinto período letivo do curso, com suporte das disciplinas “Pesquisa em Música I e II” e acompanhamento do docente orientador do projeto que será definido ao início do sexto semestre.

§ 1º O projeto de TCC deverá ser elaborado no decorrer do quinto período, e seu desenvolvimento como pesquisa será realizado do sexto ao oitavo períodos do curso.

Artigo 9º. O orientador do TCC deverá ser definido e formalizado até a primeira metade do quinto semestre por meio de documento escrito. Sua atuação de orientação do trabalho será articulada com o trabalho desenvolvido nas disciplinas do eixo de Pesquisa, a saber: Metodologia da Pesquisa e Pesquisa em Música.

CAPÍTULO III – DA ESCOLHA DO ORIENTADOR

Artigo 10º. Para escolher o orientador, o estudante deverá buscar um professor que tenha afinidade com o assunto do trabalho que pretende desenvolver. Todos os professores do Colegiado de Licenciatura em Música deverão se disponibilizar a orientar TCCs quando procurados pelos estudantes ou pela coordenação de TCC, respeitando um limite de vagas de orientação para cada docente.

§ 1º. O orientador tem à sua disposição mecanismos de escolha para a seleção de orientandos, tais como análise do pré-projeto, entrevista e/ou similares.

§ 2º. A orientação poderá ser descontinuada a qualquer momento pelo orientador, por meio de documento escrito, assinado e protocolado, constando as assinaturas do aluno e do orientador, solicitando a troca de orientação.

§ 3º. O estudante também poderá solicitar a troca de orientador, por meio de documento escrito protocolado com as assinaturas do estudante, do orientador original e do orientador proposto. Em todos os casos de mudança de orientação, caberá ao Colegiado do curso uma análise para posterior deliberação.

Artigo 11º. O estudante poderá ser orientado por um docente externo ao Colegiado de Licenciatura em Música ou ao Campus de Curitiba II da Unespar, por meio de documento escrito e protocolado, apresentando justificativa, currículo do professor e as assinaturas do estudante e do orientador proposto. A aprovação do orientador externo será feita pelo Colegiado de Licenciatura em Música após análise dos documentos.



CAPÍTULO IV – AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DO TCC

Artigo 12º. A avaliação consistirá no cumprimento das etapas de produção do TCC com aprovação em três etapas, realizadas em momentos diferentes: 1) Banca de projeto de TCC; 2) Banca de TCC; 3) Entrega final do trabalho escrito.

§ 1º. Sobre a BANCA DE PROJETO DE TCC: Ao final do 6º semestre, em chamada com data a ser definida e publicada pela Coordenação de TCC, o projeto deverá ser submetido à Coordenação de TCC para avaliação de dois pareceristas indicados pelo orientador, que emitirão parecer de APROVADO ou APROVADO COM RESTRIÇÕES ou REPROVADO. No caso de dois pareceres por APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES haverá indicação de correções que deverão ser realizadas. No caso de um parecer por APROVAÇÃO ou APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES e um segundo parecer de REPROVAÇÃO, o projeto de TCC será encaminhado a um terceiro parecerista, indicado pelo orientador e em acordo com a Coordenação de TCC. Caso o resultado do terceiro parecer seja pela REPROVAÇÃO, não caberá recurso por parte do orientando e seu orientador, sendo necessário refazer o projeto de TCC e submetê-lo em nova chamada. Todo o processo será mediado pela Coordenação de TCC.

§ 2º. Sobre a BANCA DE TCC: a partir do 7º semestre, em data a ser definida e publicada pela Coordenação de TCC, o trabalho deverá ser submetido ao Coordenador de TCC. Para submissão o TCC deverá ter a aprovação do orientador por meio de documento escrito e protocolado. Em caso de não submissão no prazo previsto, ou não aprovação do orientador, o trabalho passará a contar com um novo prazo, devendo ser submetido no semestre seguinte, conforme o calendário a ser estabelecido pela Coordenação do TCC. Os trabalhos inscritos no prazo serão submetidos à avaliação de dois pareceristas, indicados pelo orientador do TCC, que emitirão uma avaliação como APROVADO ou APROVADO COM RESTRIÇÕES ou REPROVADO. No caso de dois pareceres por APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES haverá indicação de correções que deverão ser realizadas. No caso de um parecer por APROVAÇÃO OU APROVAÇÃO COM RESTRIÇÕES e um segundo parecer de REPROVAÇÃO, o TCC será encaminhado a um terceiro parecerista, indicado pelo orientador e em acordo com a Coordenação de TCC. Caso o resultado do terceiro parecer seja pela REPROVAÇÃO, não caberá recurso por parte do orientando e do orientador, devendo o trabalho ser reformulado e reapresentado à banca conforme o calendário do semestre seguinte. Todo o processo será mediado pela Coordenação de TCC.

§ 3º. Sobre a APRESENTAÇÃO ORAL: após entrega da versão final para avaliação da banca, o TCC será apresentado em evento público de difusão de pesquisa. A apresentação terá caráter obrigatório e avaliativo, e representará um terço da nota final do TCC.

Inciso I. A APRESENTAÇÃO ORAL ocorrerá nos moldes de uma comunicação de trabalho científico, com duração de 10 a 20 minutos, conforme definição da Coordenação do TCC.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



Artigo 13º. A avaliação do TCC, de caráter obrigatório, se dará de forma continuada: a) durante o desenvolvimento do Trabalho pelo orientador, e b) ao final, por Banca Examinadora especialmente constituída, mediante análise do texto escrito e da defesa final do trabalho.

Artigo 14º. As entregas da versão do TCC para a banca de defesa e da versão final do TCC, com as correções indicadas pelos pareceristas e acatadas pelo orientador, deverão ocorrer dentro dos prazos determinado pela Coordenação do TCC, de acordo com o calendário do TCC e o com Calendário Acadêmico do Campus de Curitiba II da Unespar.

§ 1º. A entrega da versão do TCC para a banca de defesa deverá ser realizada por meio da submissão de arquivo em formato WORD para a Coordenação de TCC, com anuência e aprovação expressa do orientador. Poderá ser enviado também o link da hospedagem de arquivos de áudio (MP3, WAV, AIFF ou outro formato a ser comunicado) ou vídeo (MP4, WMV, AVI ou outro formato a ser comunicado) em destaque na apresentação do texto, quando couber.

§ 2º. A entrega da versão final do TCC será por meio de arquivo digital, conforme diretrizes da Biblioteca do Campus de Curitiba II da Unespar e conforme as demais Normas Técnicas (ABNT) adotadas pela Instituição.

Artigo 16º. A autorização de entrega da versão final do TCC, realizada pelo orientador por meio de documento escrito, finalizará o processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso. Em caso de não autorização de entrega, o orientando deverá proceder às correções para nova submissão, observando o Calendário de TCC. Não haverá ampliação do prazo para execução das correções.

§ 1º. O TCC defendido que não for corrigido, ou que for corrigido mas não entregue até o prazo limite da versão final, será considerado INCONCLUSO, e nesse caso o TCC deverá ser novamente submetido à banca conforme o calendário do semestre seguinte.

§ 2º. Somente será submetido à biblioteca o TCC aprovado que obtiver a anuência do orientador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º. Os casos omissos deverão ser analisados e avaliados em conjunto pela Coordenação de TCC e pelo Colegiado de Curso.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



Artigo 18º. Esse Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Música da Unespar – campus de Curitiba II entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso, dada a seguir.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CMM

Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Música da UNESPAR/Campus de Curitiba II

O Presidente do Conselho do Centro de Área de Música e Musicoterapia no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 33 da Resolução nº 046/2018 – CEPE/UNESPAR, que estabelece como competência dos Centros de Áreas aprovar os regulamentos dos cursos de graduação;

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Música da UNESPAR/Campus de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges
Diretor do Centro de Música e Musicoterapia
UNESPAR – Campus de Curitiba II
Portaria nº. 676/2018 – Reitoria/UNESPAR



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CMM

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA
EM MÚSICA DA UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA II**

Regulamento de Atividades Complementares
do Curso de Licenciatura em Música da Unespar – *Campus de Curitiba II*

CAPÍTULO I – CONCEITO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - Atividades Complementares são aquelas realizadas pelo estudante que oferecem oportunidades de aprendizagem não previstas nos conteúdos das disciplinas, complementando a formação do licenciando. Representam possibilidades de ampliação das experiências e vivências acadêmicas, propiciando o desenvolvimento de competências e habilidades do estudante ao longo do curso, e estimulam a prática de estudos e atividades independentes, que articulam suas relações com o mundo de trabalho.

§ 1º - O Colegiado de Licenciatura em Música interpreta a natureza das Atividades Complementares em correspondência ao inciso III do artigo 12 da Resolução CNE/CP nº. 2 de 2015, que diz respeito aos estudos integradores para enriquecimento curricular em atividades cumpridas pelo estudante, tais como:

- I) seminários e estudos curriculares ligados à instituição de ensino;
- II) atividades de vivência prática com o campo educacional;
- III) mobilidade estudantil e intercâmbio institucional;
- IV) atividades de comunicação e expressão em projetos para aquisição e apropriação de recursos de linguagem.

Art. 2º - A definição das atividades que são aceitas para registro como Atividades Complementares no curso de Licenciatura em Música segue o artigo 52 do Regimento da Unespar, que as define como sendo: monitoria acadêmica, projetos de ensino, projetos de pesquisa, programas de extensão, projetos de extensão, disciplinas especiais, cursos de extensão, eventos, estágios não-obrigatórios, disciplinas eletivas e atividades artísticas. A estas incluem-se cursos de curta duração em áreas afins (arte, cultura e educação), atividades pedagógicas e cursos de língua estrangeira.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



Art. 3º - As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas durante o período compreendido entre a matrícula e a conclusão do curso, sendo obrigatoriamente ligadas à proposta pedagógica do curso e à formação acadêmica do estudante.

Art. 4º - Para efeito de avaliação das Atividades Complementares cumpridas ao longo do curso, considera-se o seguinte detalhamento das categorias de enquadramento:

I) Monitoria Acadêmica: atuação do estudante como monitor de disciplina já cursada em seu curso. A Monitoria Acadêmica tem regimento próprio e o estudante poderá se inscrever no início de cada período letivo. A carga horária a ser considerada é equivalente àquela da disciplina em que o estudante realiza a monitoria. Para efeito de documentação comprobatória exige-se o Relatório Final do monitor e do docente responsável pela disciplina.

II) Projetos de Ensino: participação do estudante em projetos como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou projetos equivalentes.

III) Projetos de Pesquisa: a) participação do estudante em projetos como o Programa de Iniciação Científica (PIC) ou Artística (PIAC) da Unespar (campus de Curitiba II); b) participação em grupos de pesquisa (GP) devidamente cadastrados na Unespar (contando o equivalente de até duas horas semanais).

IV) Programas e Projetos de Extensão: participação do estudante em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão e projetos de extensão cadastrados na instituição.

V) Disciplinas eletivas: matrícula e aprovação (aproveitamento e frequência) do estudante na(s) disciplina(s) cursada(s) em outros cursos da Unespar ou outra Instituição de Ensino Superior. Neste caso, para efeito de comprovação é necessária a emissão do histórico escolar do estudante pela Secretaria Acadêmica (SAC).

VI) Disciplinas especiais: matrícula e aprovação em outras disciplinas que venham a ser ofertadas em regime diferenciado. Para efeito de comprovação é necessária a emissão do histórico escolar do estudante pela Secretaria Acadêmica (SAC).

VII) Cursos de curta duração em áreas afins: participação do estudante em cursos de curta duração ou projetos de natureza artística, pedagógica ou científica, realizados na Unespar ou em outras instituições, desde que relacionados ao curso de graduação em que se encontra matriculado.

VIII) Eventos científicos e acadêmicos: a) participação do estudante em oficinas, *workshops*, cursos de curta duração, desde que a carga horária seja comprovada no certificado ou declaração emitidos pela coordenação do evento; b) participação como ouvinte em palestras, seminários, conferências, congressos em áreas afins ou outros eventos acadêmicos, artísticos ou científicos, com carga horária comprovada em certificado ou declaração emitidos pela



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



coordenação do evento; c) apresentação de trabalho ou performance em evento acadêmico, científico ou artístico, com carga horária comprovada em certificado ou declaração emitidos pela coordenação do evento. Na hipótese de não haver comprovação de carga horária para este certificado, será considerada a carga horária de 3 horas por apresentação de trabalho; d) participação como espectador em exposições artísticas, performance em espaços oficiais, totalizando no máximo 20 horas, sendo consideradas 2 horas por evento assistido, comprovadas por cópia do ingresso, programa do evento ou fotos anexadas e relatório de visitação.

IX) Estágios não-obrigatórios: atuação do estudante em estágios não-obrigatórios realizados em Instituições conveniadas com a Unespar (campus de Curitiba II). O estudante deverá apresentar declaração de realização de estágio não-obrigatório expedida pela parte concedente do estágio, em que conste o período de abrangência, a carga horária total cumprida, bem como o relatório detalhado das atividades desenvolvidas, assinado pelo supervisor do estágio na instituição concedente.

X) Atividades artísticas: a) participação do estudante em atividades em que se desenvolva seu potencial artístico correlato às atividades acadêmicas do Curso; b) participação em processo de pesquisa e criação artística em música (atuação musical em palcos, estúdio de gravação, produções multimídia, música para teatro, dança ou cinema), em até 60 horas por atuação; c) participação em processo de pesquisa e criação em outras áreas artísticas (iluminação, cenografia, figurino, edição e montagem, produção videográfica, restauração de patrimônio cultural ou funções afins), em até 30 horas por atuação.

XI) Atividades pedagógicas: atividade exercidas pelo estudante no âmbito educacional em Música, considerando espaços não formais como Organizações Não Governamentais, Espaços de Artes, Instituições Comunitárias e espaços afins, não vinculados ao ensino formal, e não registradas como campos de estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório.

XII) Cursos de Língua Estrangeira: participação do estudante em curso de idioma estrangeiro.

XIII) Outras atividades consideradas relevantes: participação do estudante como representante nos diversos colegiados; representante de turma, de colegiado de curso ou de conselhos previstos pela Unespar, ou em centros acadêmicos.

CAPÍTULO II – REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - As Atividades Complementares devem perfazer o número mínimo de 200 horas, em concordância com a Resolução CNE/CP nº. 2 de 2015, no seu artigo 13, parágrafo 1º, inciso IV.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



§ 1º - As Atividades Complementares devem ser divididas em pelo menos quatro categorias de enquadramento.

§ 2º - É obrigatório o cumprimento de um mínimo de 50 horas na categoria extensão universitária.

§ 3º - A carga horária máxima que pode ser atribuída a cada categoria de enquadramento é de 60 horas, excetuando-se a categoria extensão universitária, com carga horária máxima de 100 horas.

Art. 6º - O registro das Atividades Complementares segue o seguinte trâmite:

- I) o estudante reúne a documentação comprobatória de um mínimo de 200 horas de Atividades Complementares;
- II) o estudante providencia cópias digitalizadas em cores dos comprovantes, em arquivo de imagem (formatos .jpg, .png ou .pdf) com o mínimo de 200dpi de resolução, nomeando os arquivos sequencialmente com o seguinte modelo: "AC_NomeDoEstudante_001.jpg";
- III) o estudante preenche o formulário *online* de Atividades Complementares (conforme modelo no Anexo I), disponível na página do curso no portal da Unespar/FAP, com seus dados e a listagem das Atividades Complementares e horas cumpridas em cada categoria;
- III) o estudante encaminha o formulário *online* e os documentos para a Coordenação do curso;
- IV) a Coordenação do curso analisa, avalia e reconhece a documentação;
- V) a Coordenação do curso encaminha o parecer final à Secretaria Acadêmica em edital próprio, para que seja registrado no histórico escolar do estudante.

§ 1º - O estudante pode encaminhar o formulário *online* e os documentos à Coordenação do curso em fluxo contínuo, ou seja, a qualquer tempo enquanto estiver matriculado no curso.

Inciso I - O formulário e a documentação devem ser encaminhados à Coordenação do curso apenas quando for cumprido o mínimo de 200 horas de Atividades Complementares: não é possível o encaminhamento de documentação parcial.

§ 2º - A Coordenação do curso poderá solicitar auxílio do Docente Tutor em caso de dúvida quando à autenticidade de documentação comprobatória, ou de sugestão de adequação da classificação das Atividades Complementares em cada categoria de enquadramento.

Inciso I - Ao estudante cabe recurso da decisão da Coordenação do curso, exigindo-se encaminhamento de pedido de revisão da conferência de documentação comprobatória de Atividades Complementares via protocolo.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



Art. 7º - Os documentos comprobatórios de Atividades Complementares, tais como declarações, certificados, diplomas e históricos escolares, devem conter obrigatoriamente as seguintes informações: a) nome completo do(a) estudante; b) número de documento pessoal do(a) estudante; c) descrição da atividade cumprida; d) expressão clara do número de horas realizadas com a atividade; e) expressão clara do período (mês e ano) de realização da atividade; f) nome completo do(a) profissional responsável pela promoção ou acompanhamento da proposta (exemplo: professor, coordenador, supervisor, orientador) e/ou da instituição em que a atividade foi realizada (exemplo: escola, instituto, projeto); e) data de emissão do documento. Não serão aceitos documentos fora deste padrão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Cabe ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba II da Unespar a análise de casos omissos. Não cabe recurso às decisões do Colegiado de Curso.

Art. 9º - Esse Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Música da Unespar – campus de Curitiba II entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso, dada a seguir.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



ANEXO I (Atividades Complementares – 200 h)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CURITIBA II
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Categorias de atividades complementares

Categoria de atividades complementares	Carga horária máxima	Carga horária mínima
Monitoria acadêmica	60h	0h
Projetos de ensino	60h	0h
Projetos de pesquisa	60h	0h
Programas e projetos de extensão	100h	50h
Disciplinas eletivas	60h	0h
Disciplinas especiais	60h	0h
Cursos de curta duração em áreas afins (artes, cultura, educação)	60h	0h
Eventos científicos e acadêmicos	60h	0h
Estágios não-obrigatórios	60h	0h
Atividades artísticas	60h	0h
Atividades pedagógicas	60h	0h
Cursos de língua estrangeira	60h	0h
Outras atividades consideradas relevantes	60h	0h



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013
Campus de Curitiba II



ANEXO II (Atividades Complementares – 200 h)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CURITIBA II
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

Formulário de apresentação de atividades complementares

Nome Completo:

Registro Acadêmico nº.:

Atividades Complementares, conforme PPC do curso:

Categoria de atividades complementares	Carga horária máxima	Carga horária mínima
Monitoria acadêmica	60h	0h
Projetos de ensino	60h	0h
Projetos de pesquisa	60h	0h
Programas e projetos de extensão	100h	50h
Disciplinas eletivas	60h	0h
Disciplinas especiais	60h	0h
Cursos de curta duração em áreas afins (artes, cultura, educação)	60h	0h
Eventos científicos e acadêmicos	60h	0h
Estágios não-obrigatórios	60h	0h
Atividades artísticas	60h	0h
Atividades pedagógicas	60h	0h
Cursos de língua estrangeira	60h	0h
Outras atividades consideradas relevantes	60h	0h

Matriz final

Disciplina	Eixo	Semestre ideal	Carga horária semanal	Carga horária semestral	Teoria	Prática	Máximo de atividades não-presenciais	Prática como componente curricular	Extensão (estimado)
Prática Pedagógico-musical	EDU	1º	2	34	8	26	4	26	0
Tecnologias na Educação Musical	EDU	1º	2	34	22	12	12	12	0
História das Artes	HUM	1º	4	68	68	0	16	8	0
Redação Acadêmica	HUM	1º	2	34	16	18	8	8	0
Técnica Vocal	MUS	1º	2	34	8	26	4	8	0
Iniciação à Percussão	MUS	1º	2	34	8	26	4	4	0
Iniciação ao Violão	MUS	1º	2	34	8	26	4	4	0
Apreciação Musical I	MUS	1º	1	17	0	17	0	0	0
Percepção Musical I	MUS	1º	2	34	10	24	4	4	0
Rítmica I	MUS	1º	2	34	8	26	4	4	0
Acústica Musical	MUS	1º	2	34	26	8	8	0	0
Escrita Musical	MUS	1º	2	34	18	16	8	0	0
Total			25	425	200	225	76	78	0
Pedagogias em Educação Musical I	EDU	2º	4	68	48	20	16	20	0
Psicologia da Educação	EDU	2º	4	68	52	16	16	16	0
História da Música I	HUM	2º	2	34	34	0	8	0	0
Metodologia de Pesquisa	HUM	2º	2	34	26	8	8	0	4
Solfejo I	MUS	2º	2	34	10	24	4	4	0
Teclado Funcional	MUS	2º	2	34	10	24	4	0	0
Apreciação Musical II	MUS	2º	1	17	0	17	0	0	0
Percepção Musical II	MUS	2º	2	34	10	24	4	4	0
Rítmica II	MUS	2º	2	34	8	26	4	4	0
Teoria da Música	MUS	2º	4	68	52	16	12	0	0
Total			25	425	250	175	76	48	4
Pedagogias em Educação Musical II	EDU	3º	2	34	24	10	8	10	0
Ensino de Música na Educação Básica I	EDU	3º	2	34	24	10	8	10	4
Didática	EDU	3º	4	68	50	18	16	18	4
Filosofia	HUM	3º	4	68	68	0	16	0	0
História da Música II	HUM	3º	2	34	34	0	8	0	0
Canto Coral I	MUS	3º	2	34	8	26	4	8	4
Apreciação Musical III	MUS	3º	1	17	0	17	0	0	0
Percepção Musical III	MUS	3º	2	34	10	24	4	4	0
Áudio e MIDI I	MUS	3º	2	34	16	18	8	0	0
Prática de Acompanhamento Harmônico	MUS	3º	2	34	10	24	4	0	0
Total			23	391	244	147	76	50	12
Estágio Supervisionado I	EDU	4º	2	34	16	18	8	0	0
Política Educacional Brasileira	EDU	4º	4	68	52	16	16	16	0
História da Música III	HUM	4º	2	34	34	0	8	0	0
Cultura e Sociedade I	HUM	4º	2	34	34	0	8	0	0
Canto Coral II	MUS	4º	2	34	8	26	4	8	4
Organologia	MUS	4º	2	34	26	8	8	0	0
Prática de Conjunto I	MUS	4º	2	34	0	34	0	16	4
Apreciação Musical IV	MUS	4º	1	17	0	17	0	0	0
Audio e MIDI II	MUS	4º	2	34	16	18	8	0	0
Harmonia I	MUS	4º	2	34	24	10	8	0	0
LIBRAS	EDU	4º	2	34	12	22	8	8	4
Total			23	391	222	169	76	48	12

Ensino de Música na Educação Básica II	EDU	5º	2	34	24	10	8	10	4
Estágio Supervisionado II	EDU	5º	2	34	16	18	8	0	0
Estética da Música	HUM	5º	4	68	68	0	8	0	0
História da Música IV	HUM	5º	2	34	34	0	8	0	0
Pesquisa em Música I	HUM	5º	2	34	26	8	16	8	0
Iniciação à Composição Musical	MUS	5º	2	34	16	18	8	0	0
Prática de Conjunto II	MUS	5º	2	34	0	34	0	16	4
Fundamentos Técnicos de Regência	MUS	5º	2	34	8	26	4	8	0
Análise Musical I	MUS	5º	2	34	24	10	8	0	0
Harmonia II	MUS	5º	2	34	24	10	8	0	0
Total			22	374	240	134	76	42	8
Ensino de Música na Educação Básica III	EDU	6º	2	34	24	10	8	10	4
Estágio Supervisionado III	EDU	6º	2	34	16	18	8	0	0
Semiótica	HUM	6º	2	34	34	0	8	0	0
História da Música V	HUM	6º	2	34	34	0	8	0	0
Música no Brasil I	HUM	6º	2	34	26	8	8	0	0
Pesquisa em Música II	HUM	6º	2	34	16	18	16	8	0
Arranjo I	MUS	6º	2	34	16	18	8	0	4
Prática de Conjunto III	MUS	6º	2	34	0	34	0	16	4
Laboratório de Regência	MUS	6º	2	34	8	26	4	16	0
Análise Musical II	MUS	6º	2	34	24	10	8	0	0
Total			20	340	198	142	76	50	12
Estágio Supervisionado IV	EDU	7º	2	34	16	18	8	0	0
Semiótica da Música	HUM	7º	2	34	34	0	8	0	0
Música no Brasil II	HUM	7º	2	34	26	8	8	0	0
Matrizes Culturais do Brasil	HUM	7º	2	34	34	0	8	4	4
História da Música VI	HUM	7º	2	34	34	0	8	0	0
Etnomusicologia I	HUM	7º	2	34	26	8	8	4	0
Projeto Interdisciplinar I	n.a.	7º	2	34	16	18	16	18	8
Total			14	238	186	52	64	26	12
Estágio Supervisionado V	EDU	8º	2	34	16	18	8	0	0
Música no Brasil III	HUM	8º	2	34	26	8	8	0	0
Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades	HUM	8º	2	34	34	0	8	0	0
Projeto Interdisciplinar II	n.a.	8º	2	34	16	18	16	18	8
Total			8	136	92	44	40	18	0
Total do curso				2.720	1.632	1.088	560	360	64